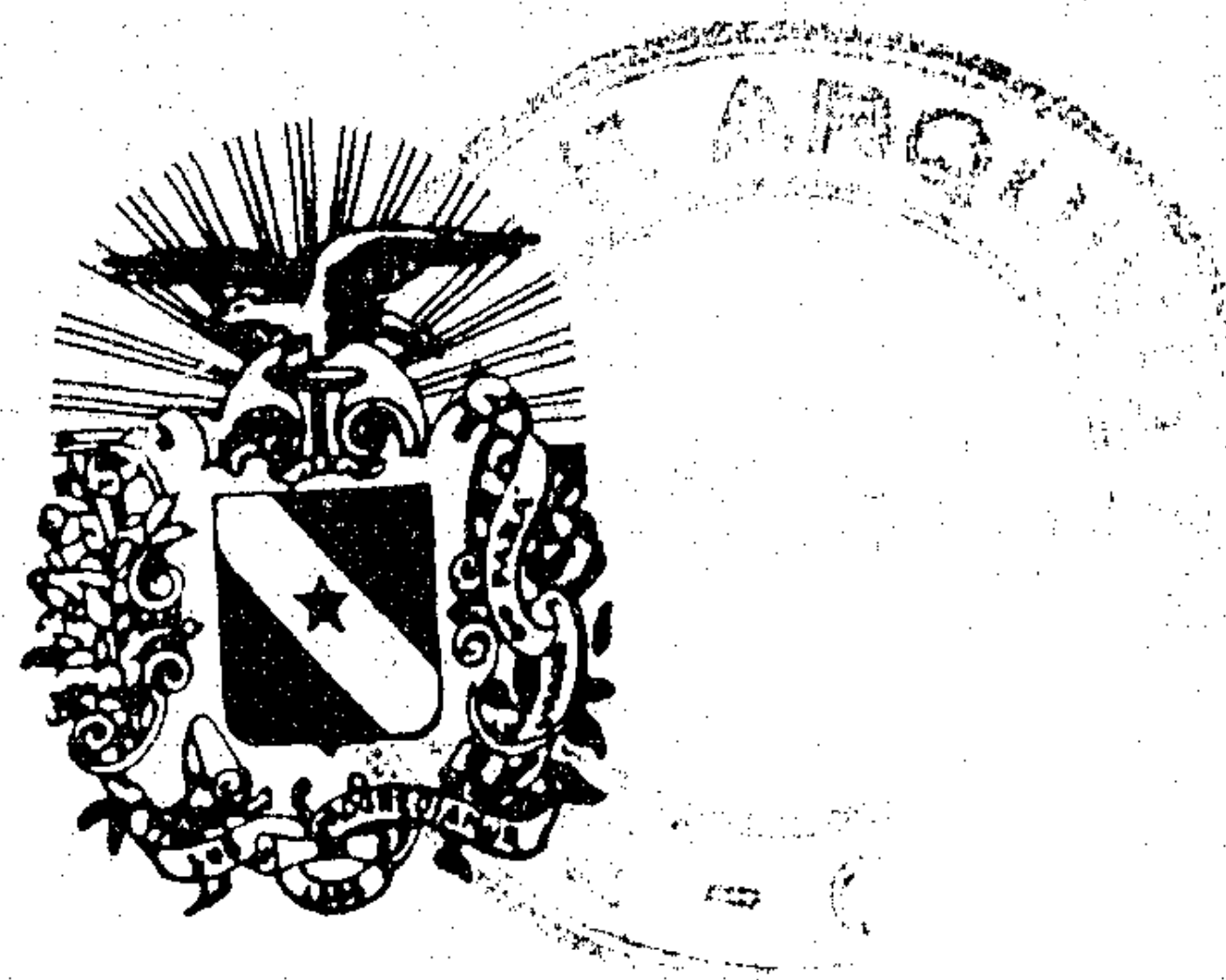


República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ



DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVII-87º DA REPÚBLICA-Nº 23.817

Belém - Quinta-feira, 27 de julho de 1978

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs
10.726 e 10.727

PORTARIAS Nºs
4.036 a 4.046

DECRETOS
Do Governo do Estado
PORTARIAS
Do Instituto de Terras do
Pará - ITERPA.

EXTRATOS DE
CONVÊNIOS.
Da Secretaria de Estado
de Planejamento e Coordenação
Geral - SEPLAN.

ATAS
De Diversas Firmas

ACÓRDÃOS
Do Tribunal de Justiça do
Estado

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. Dr. **ALOYSIO DA COSTA CHAVES**
VICE-GOVERNADOR
Prof. **CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO**

GABINETE CIVIL
Dr. **CARLOS FRAZÃO FILHO**
GABINETE MILITAR
Ten. Cel. **FRANCISCO RIBEIRO MACHADO**

Secretariado

Secretário de Estado de Administração
Prof. **HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL**
Secretário de Estado do Interior e Justiça
Dr. **ALBERTO SEGUIN DIAS**
Secretário de Estado da Fazenda
Dr. **CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA**
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
Engº **PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO**
Secretário de Estado de Saúde Pública
Dr. **MANOEL AYRES**
Secretário de Estado de Educação
Prof. **ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA**
Secretário de Estado de Agricultura
Engº Agrº **ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS**
Secretário de Estado de Segurança Pública
Cel. de Exérc. **FLARYS GUEDES H. DE ARAÚJO**
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
Prof. **FERNANDO COUTINHO JORGE**
Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo
OLAVO DE LYRA MAIA
Consultor Geral do Estado
Dr. **EDGARD OLINTHO CONTENTE**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4036, DE 24 DE JULHO DE 1978

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar MARIA DO CARMO LIMA, da função de Ajudante I da Zeladoria do Gabinete Militar do Governador, prevista no item IV do § 1º do Art. 6º da Lei nº 4494 de 03 de dezembro de 1973.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de julho de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

(G. Reg. nº 2.096)

PORTARIA Nº 4037, DE 24 DE JULHO DE 1978

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar MARIA DAS GRAÇAS CARPINA, da função de Ajudante IV da Assessoria Contábil do Gabinete Civil do Governador, prevista no item IX do § 1º do Art. 5º da Lei nº 4494 de 03 de dezembro de 1973.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de julho de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

(G. Reg. nº 2.096)

PORTARIA Nº 4038, DE 24 DE JULHO DE 1978

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar LIANA CRISTINA FERREIRA DOMONT, da função de Telefonista da Assessoria Administrativa do Gabinete Civil do Governador, prevista no item I do § 1º do Art. 5º da Lei nº 4494 de 03 de dezembro de 1973.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de julho de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

(G. Reg. nº 2.096)

PORTARIA Nº 4039, DE 24 DE JULHO DE 1978

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar MARIA DAS GRAÇAS CARPINA, para a função de Auxiliar II da Assessoria Contábil do Gabinete Civil do Governador, prevista no item IX do § 1º do Art. 5º da Lei nº 4494 de 03 de dezembro de 1973, combinado com o Art. 1º do Decreto nº 10.657 de 22 de junho de 1978, fixando-se para a servidora, sem vínculo empregatício com a Administração Pública direta ou indireta, o acréscimo de 30% como percentual sobre o nível da gratificação mensal que lhe é atribuída, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 9º da supra referenciada Lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de julho de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

(G. Reg. nº 2.096)

PORTARIA Nº 4040, DE 24 DE JULHO DE 1978

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar MARIA DO CARMO LIMA, para a função de Auxiliar II da Assessoria Contábil do Gabinete Civil do Governador, prevista no item IX do § 1º do Art. 5º da Lei nº 4494 de 03 de dezembro de 1973, combinado com o Art. 1º do Decreto nº 10.657 de 22 de junho de 1978, fixando-se para a servidora, sem vínculo empregatício com a Administração Pública direta ou indireta, o acréscimo de 30% como percentual sobre o nível da gratificação mensal que lhe é atribuída, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 9º da supra referenciada Lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de julho de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

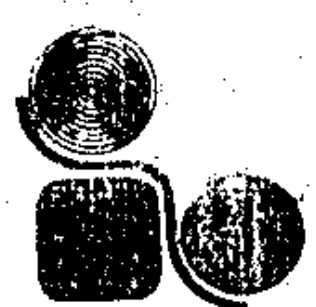
(G. Reg. nº 2.096)

PORTARIA Nº 4041, DE 24 DE JULHO DE 1978

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar JOSÉ CRISTIANO DA SILVA SOUZA, para exercer a função de Ajudante III da Assessoria de Relações Públicas do Gabinete Civil do Governador, prevista no item II do Parágrafo 1º do Art. 5º da Lei nº 4494 de 03 de dezembro de 1973, combinado com o Art. 1º do Decreto nº 10.657 de 22 de junho de 1978, fixando-se para o servidor, sem vínculo empregatício com a Administração Pública direta ou indireta, o acréscimo de 10% como percentual sobre o nível da gratificação mensal que lhe é



IMPRESA OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

- * DIRETORIA
- * ADMINISTRAÇÃO
- * REDAÇÃO
- * PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 226.0858
Diretoria de Administração: 226.1196
Diretoria de Documentação e Divulgação
226.0859
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 -
Conj. 1: 222.0174

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretora de Documentação e Divulgação
Prof. **EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO**
Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital
Anual: Cr\$ 1.300,00
Semestral: Cr\$ 700,00
Outros Estados e Municípios
Anual: Cr\$ 2.500,00
Semestral: Cr\$ 1.300,00
D.O número atrasado por ano, aumenta três cru-
zeiros.
PUBLICAÇÕES
Página Comum, cada centímetro
Cr\$ 30,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 5,00
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuan-
do os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e
outros Estados
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acom-
panhar qualquer publicação
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMI-
NAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTA-
DO.
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDA-
DES DE ECONOMIA MISTA: Redução de
50% na assinatura anual do DIÁRIO.

atribuída, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 9º da
supra referenciada Lei, a partir de 18 de julho de
1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de
julho de 1978.

Prof. Dr. **ALOYSIO DA COSTA CHAVES**
Governador do Estado
(G. Reg. nº 2.096)

PORTARIA Nº 4042, DE 24 DE JULHO DE 1.978

O Governador do Estado do Pará, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **SEBASTIÃO CARDOSO
DA SILVA**, para exercer a função de Ajudante III do
Serviço de Transporte do Gabinete Militar do Gover-
nador, previsto no item III do § 1º do Art. 6º da Lei nº
4494 de 03 de dezembro de 1973, combinado com o
Art. 1º do Decreto nº 10.657 de 22 de junho de 1978,
fixando-se para o servidor, sem vínculo empregatício
com a Administração Pública direta ou indireta, o
acréscimo de 45% como percentual sobre o nível da
gratificação mensal que lhe é atribuída, de acordo
com o Parágrafo 1º do Art. 9º da supra referenciada
Lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de
julho de 1978.

Prof. Dr. **ALOYSIO DA COSTA CHAVES**
Governador do Estado
(G. Reg. nº 2.096)

PORTARIA Nº 4043, DE 24 DE JULHO DE 1978

O Governador do Estado do Pará, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **MIGUEL DOS ANJOS
SERRA**, lotado na Secretaria de Estado de Segurança
Pública, para exercer a função de Ajudante I da
Zeladoria do Gabinete Militar do Governador, previs-
ta no item I do § 1º do Art. 5º da Lei nº 4494 de 03 de
dezembro de 1973, sem prejuízo dos vencimentos e
vantagens de sua situação de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de
julho de 1978.

Prof. Dr. **ALOYSIO DA COSTA CHAVES**
Governador do Estado

(G. Reg. nº 2.096)

PORTARIA Nº 4044, DE 24 DE JULHO DE 1.978

O Governador do Estado do Pará, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **LUCIDEIA RIBEIRO DE OLIVEI-
RA**, lotada na Secretaria de Estado de Segurança
Pública, para exercer a função de Telefonista da
Assessoria Administrativa do Gabinete Civil do

Governador, prevista no item I do § 1º do Art. 5º da Lei nº 4494 de 03 de dezembro de 1973, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens de sua situação de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de julho de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 2.096)

PORTARIA Nº 4045, DE 25 DE JULHO DE 1978

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o bacharel ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM, Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, a ausentar-se do Estado, no período de 03 a 06 de agosto do ano em curso.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de julho de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 2.096)

PORTARIA Nº 4046, DE 25 DE JULHO DE 1978

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 428/78-GS do Sr. Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, protocolado sob os nºs 3507-78-GG e 003141/78/SEAD,

R E S O L V E:

Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo sem prejuízo de seus vencimentos NADIR GONÇALVES DE OLIVEIRA servidora lotada na Fundação do Bem Estar Social do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de julho de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Secretaria de Estado de Administração

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve nomear FERNANDA CELESTE PEREIRA BARROS para Membro do Conselho Consultivo do Centro Social Urbano da Marambaia, como representante da Fundação do Bem Estar Social do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de julho de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Prof. NELSON DE SOUZA RIBEIRO

Resp. p/Secretaria de Estado de Administração

(G. Reg. nº 2.096)

Secretaria de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 20 DE JULHO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve remover pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 70, item IX, letra q e os arts. 272 e 274, da Resolução nº 7, de 30.12.1971, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA FIGUEIREDO, do cargo de Pretor do Interior, lotado no Termo Único da Comarca de Vizeu para Peixe-Boi, Termo Judiciário da Comarca de Nova Timboteua.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de julho de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. Reg. nº 2.096)

Secretaria de Estado de Educação

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve exonerar a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, CREMILDES MARIA LEAL DE OLIVEIRA do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 13 de janeiro de 1978.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de julho de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. nº 2.096)

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve promover, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 10.144, de 07.07.1977 e art. 2º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 10.368, de 23.11.1977, SINÉSIA DE BRITO RODRIGUES do cargo de Professor Regente - Código EP-2, ao cargo de Professor de Ensino de 1º

Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de julho de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. nº 2.096)

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve conceder, de acordo com o art. 111, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a IONE SELMA DA COSTA AMOÊDO ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação, dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de julho de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. nº 2.096)

Secretaria de Estado da Fazenda

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve tornar sem efeito, o decreto datado de 17.04.1978, que nomeou, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, ANTONIO AUGUSTO GONÇALVES DE MIRANDA para exercer, em virtude de aprovação em Concurso público, o cargo de Guarda Fiscal do Interior - nível 3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de julho de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. nº 2.096)

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve tornar sem efeito o decreto datado de 17.04.1978, que nomeou, de acordo com o art. 104,

§ 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, ROBERTO LÚCIO FLORES, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Guarda Fiscal do Interior - nível 3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de julho de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. nº 2.096)

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, ELIZETE MARIA SOARES RIBEIRO para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Escrevente Datilógrafo - nível 3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de julho de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. nº 2.096)

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, MARIA JOSÉ RENDEIRO DE OLIVEIRA para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Escrevente Datilógrafo - nível 3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de julho de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. nº 2.096)

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, MARIA DE NAZARÉ DAS GRAÇAS PINHEIRO SOUTO para exercer, em virtude de aprovação em

concurso público, o cargo de Escrevente Datilógrafo - nível 3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de julho de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. nº 2.096)

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 1.978

O Governador do Estado:

Resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, MARIA DE FÁTIMA DANTAS NUNES para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Escrevente Datilógrafo - nível 3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de julho de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 2.096)

Secretaria de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve nomear MANOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Delegado Substituto - Símbolo SSP5, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de julho de 1978.

SECRETARIAS

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 2647/78 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 2868/78-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar Artes Industriais, na Escola Estadual Fer-

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H. DE
ARAÚJO

Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, MANOEL DO ESPÍRITO SANTO SILVA PEREIRA para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Investigador de Polícia de 3ª classe - Símbolo ISP-3, do Quadro da Polícia Civil do Estado do Pará, da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de julho de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H. DE
ARAÚJO

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 2.096)

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve reclassificar, de acordo com o art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 4.460, de 02 de junho de 1973, combinado com os artigos contidos no Título IV, do Decreto nº 8.480, de 06 de setembro de 1973, JOSÉ MARIA FERREIRA, no cargo de Investigador de Polícia de 3ª classe - Símbolo ISP-3, do Quadro da Polícia Civil do Estado do Pará, da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de julho de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H. DE
ARAÚJO

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 2.096)

nando Ferrari, no Município de Ananindeua, Humberto Pereira Dias, possuindo Licenciatura Curta, com carga horária de 130 horas mensais, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2831/78 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando

de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2995/78-CORCOF/AAT,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Marabá, a partir de 01.04.78 até 31.12.1978.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 1.000,00

NOME	LOTAÇÃO
Gloria Maria Zen Passamani - E.E. MEC/DEF/SEDUC/INCRA, Gilda da Silva Barradas - E.E. Plinio Pinheiro.	

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 650,00

NOME	LOTAÇÃO
Maria da Guia Silva Costa Barbosa - E.E. MEC/DEF/SEDUC/INCRA, Divina Maria Dutra - E.E. do Km. 225 - Direç/Altam., Iêda Maria Costa - E.E. do Km. 260 - Direç/Altam.	

ESCREVENTE DATILÓGRAFO - REF. III - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 880,00

NOME	LOTAÇÃO
Ercilúce Carneiro Macias - 4ª Divisão R. de Educação; Maria de Fátima Pereira Nascimento - 4ª Divisão R. de Educação.	

SERVENTE - REF. I - SALÁRIO MENSAL Cr\$ 868,80

NOME	LOTAÇÃO
Rita Santos Neves - E.E. do Km - 212 - Direç/Altam.	

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2832/78 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2995/78-CORCOF/AAT,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de São João do Araguaia, a partir de 01.04.78 até 31.12.1978.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 650,00

NOME	LOTAÇÃO
Judith Pinheiro de Oliveira - E.E. Hélio Frota Lima, Eliude Siqueira Souza - E.E. Hélio Frota Lima, Gracinda Simões Sindeaux - E.E. Hélio Frota Lima, Maria Risalva Bezerra de Souza - E.M. Vicinal Sta. Rita - Km. 97.	

VIGIA - REF. I - SALÁRIO MENSAL Cr\$ 868,80

NOME	LOTAÇÃO
José Ribamar dos Santos - E.M. José Luis Cláudio.	

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3434/78 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 3087/78-CORCOF/AAT,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professores Horistas, para lecionarem, na Escola Estadual Judith Gomes Leitão, no Município de Marabá, os servidores abaixo relacionados, a partir de 01.04.78, até 31.12.1978.

NOME	QUALIF.	DISC.	C/H MENSAL
João Roberto Coêlho	L/Plena		Ciências - 90 h;
Valdez Valente Silva	2º Grau		Matemática - 80 h;
Valdez Valente Silva	2º Grau		Ciências - 50 h;
Valdez Valente Silva	2º Grau		Ciências - 40 h - Supletivo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3455/78 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 410/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Francisco Pereira Silva, para exercer, como diarista, a função de Vigia, Referência I, na Escola Estadual Manoel Garcia de Paiva, Belterra, Município de Santarém, percebendo o salário mensal de Cr\$ 868,80, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3446/78 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Of. nº 266/78 - CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções na Escola em Regime de Convênio Humberto de Campos, nesta Capital, até 31.12.1978.

SERVENTE - REF. I - SALÁRIO MENSAL Cr\$ 868,80

NOME
Joana Pantoja da Silva, Maria de Nazaré Lopes de Souza, Ernestina de Oliveira Castro.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3233/78 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 397/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Santa Maria do Pará, até 31.12.1978.

ESCREVENTE DATILÓGRAFO - REF. III

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 880,00

NOME	LOTAÇÃO
Maria de Fátima Câmara Pardal - E.E. Pe. Diogo Feijó.	

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 650,00

NOME	LOTAÇÃO
Cleonice Pinho Silva - E.R.C. Nsª Srª Auxiliadora; Terezinha Felix da Silva - E.E. Prof. Marcos Nunes.	

SERVENTE - REF. I - SALÁRIO MENSAL

Cr\$ 868,80

NOME	LOTAÇÃO
Raimunda Corrêa do Nascimento - E.E. Pe. Diogo Feijó; Zélia Maia do Nascimento - E.E. Pe. Diogo Feijó, Maria Ribeiro de Oliveira E.R.C. Nsª Srª Auxiliadora.	

VIGIA - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 868,80

NOME	LOTAÇÃO
Raimundo Ferreira da Silva - E.E. Pe. Diogo Feijó; Domingos Aleixo - E.E. Magalhães Barata.	

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3902/78 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 3271/78-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Helena Evelin Pereira, para exercer, como diarista, a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola Estadual São Vicente, no Município de Ananindeua, percebendo o salário mensal de Cr\$ 1.380,00, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3977/78 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 11713/78,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Sônia Maria Miranda de Souza, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola Estadual Presidente Dutra, no Município de Ananindeua, percebendo o salário mensal de Cr\$ 1.000,00, a partir de 01.01.78, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2616/78 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 358/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Santarém Novo, até 31.12.1978.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 1.000,00

NOME	LOTAÇÃO
Ercy Pinto Nina - E.E. Conceição Pimentel.	

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 650,00

NOME	LOTAÇÃO
Walter Ramos de Oliveira - E.E. Conceição Pimentel; Donal Rodrigues Ferreira - E.E. Magalhães Barata, Enilda Rodrigues do Lago - E.E. Magalhães Barata.	

SERVENTE - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 868,80

NOME	LOTAÇÃO
Marilda Corrêa de Souza - E.E. Conceição Pimentel; Agostinha Pimentel Machado - E.E. Magalhães Barata; Nairdes Nordeste Lopes - E.E. Santa Angélica, Irene Penha Silva de Almeida - E.E. Conceição Pimentel.	

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2432/78 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72, e o que consta no Mem. nº 2788/78-CORCOF/ATT,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professores Horistas, para lecionarem, no Município de São João do Araguaia, a partir de 01.04.78, até 31.12.1978.

NOME	QUALIF.	DISC.	C/H MENSAL
Gedilha Feliciano Silva - L/Plena em Fillos - Ciências - 30 h; Wilson Félix Alves Paixão - Autoriz. - Ed. Física - 45 h.			

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2343/78 - DIVAP/DEPES
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no of. nº 121/78-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Nadir Cabral de Souza Alves, para exercer, como diarista, a função de Servente, na Escola em Regime de Convênio São João Batista, nesta Capital, percebendo o salário mensal de Cr\$ 868,80, até 31.12.1978.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3359/78 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 404/78 - CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.07. Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Soure, até 31.12.1978.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 1.000,00

NOME	LOTAÇÃO
Raimunda Nazaré Ferreira Conceição - E.E. Alacid Nunes.	

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 650,00

NOME	LOTAÇÃO
Inacio Maciel de Moraes - E.R.C. São Domingos; Manoel Olimpio de Oliveira Aragão - E.E. Fazenda Matinadas.	

ESCREVENTE DATILÓGRAFO - REF. III - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 880,00

NOME	LOTAÇÃO
Rosana Maria da Costa Barbosa - Gin. Dom Alonso.	

SERVENTE - REF. I - SALÁRIO MENSAL CR\$ 868,80

NOME	LOTAÇÃO
Maria Dantas Santos - E.E. Alacid Nunes, Graciete Pantoja do Nascimento - E.E. Alberto Engelhard, Deusa Maria Ramos Nascimento - E.E. Antonia Tavares.	

VIGIA - REF. I - SALÁRIO MENSAL Cr\$ 868,80

Zacarias da Cruz Brito - Gin. Dom Alonso,
 David Borges Peixoto - Gin. Dom Alonso.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2575/77 - DIVAP/DEPES
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 375/78 - CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções na Escola Estadual Pe. Leandro Pinheiro, No Município de São Miguel do Guamá, até 31.12.1978.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 650,00

NOME

Maria Helena Jaques do Mont Serrat; Joana D'Arc Farias de Ataíde.

SERVENTE - REF. I - SALÁRIO MENSAL Cr\$ 868,80

NOME

Raimunda Alves de Barros, Vita Soares Mendes, Benedita Abreu de Lima.

VIGIA - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 868,80

NOME

Quintino Vieira da Silva.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2948/78 - DIVAP/DEPES
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 2973/78-CORCOF/AAT,

R E S O L V E:

ADMITIR como Professor Horista, para lecionar Educação Religiosa, na Escola MEC/SE-DUC, 8.4, no Município de Itaituba, Maria de Lourdes Rodrigues, Técnica em Contabilidade, com carga horária de 25 horas, mensais, a partir de 01.04.78 até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2623/78 - DIVAP/DEPES
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 369/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

ADMITIR como Professor Horista, para lecionar no Ginásio Estadual João XXIII, no Município de São Sebastião da Boa Vista, Edimilson Pe-

dro Fazzi Pantoja, possuindo curso Técnico Industrial até 31.12.1978.

DISCIPLINA C/H MENSAL
Ciências - 10 h; Higiene e Puericultura - 10 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3060/78 - DIVAP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 397/78 - CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.07. Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Alenquer, até 31.12.1978.

PROFESSOR REGENTE - REF. II - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 900,00

NOME **LOTAÇÃO**
Nely Lopes Bentes - E. Municipal Ver. Joaquim Valente; Maria do Socorro Castro - E. Municipal Ver. Joaquim Valente, Onezina Sampaio de Araújo Silva - E. Municipal Ver. Joaquim Valente; Carolina Leitão Barbosa - E. Municipal Ver. Joaquim Valente; Lucimar Martins Alves - E. Municipal Ver. Joaquim Valente; Izabel de Oliveira Sena - E. Municipal Ver. Joaquim Valente; Lisbina de Castro Simões - E. Municipal Profª Veridiana Corrêa.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3059/78 - DIVAP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 397/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07. Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Alenquer, até 31.12.1978.

PROFESSOR REGENTE - REF. II - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 900,00

NOME **LOTAÇÃO**
Ana Zelina Batista - E.E. do Camburão; Maria Graciema de Sena Ribeiro - E.E. de Cuipeua; Maria Estela de Sena Melo - E.E. de Pacoval.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 650,00

NOME **LOTAÇÃO**
Leila Maria de Castro - E.E. Boca Nova; Delmário Oliveira Peres - E.E. Gutemberg Sena - R. da Ilha, Maria de Lourdes Sousa Brito - E.E. Favi-

la Gentil - Paracary; Renilda da Silva Campos - E.E. Frei Patrício - Atunã.

SERVENTE - REF. I - SALÁRIO MENSAL
Cr\$ 868,80

NOME **LOTAÇÃO**
Maria Alfredina Nogueira Duarte - E.E. Santo Antonio; Viturina Ribeiro Gomes - E.E. Santo Antonio, Rosa Maria Simões da Mota - E.E. Maria Valmont; Ruth Maria Castro Pereira - E.E. Maria Valmont.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2932/78 - DIVAP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta no Mem. nº 390/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar no Curso Supletivo de 1º Grau, na Escola Estadual Frei Ambrósio, no Município de Santarém, Antonio Mariano Vieira Tavares, possuindo o Curso Colegial até 31.12.1978.

DISCIPLINA **C/H MENSAL**
Ciências - 50 h, Matemática - 50 h.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2931/78 - DIVAP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 390/78 - CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professores Horistas, para lecionarem, na Escola Estadual D. Mário de Miranda Vilas Boas, no Município de Bujaru, até 31.12.1978.

NOME **QUALIF** **DISC** **C/H MENSAL**
Gilberto Lopes Akel - Autoriz. - Matemática - 60 h; Oda Maria Ferreira da Silva - 2º Grau - Ciências - Ed. p/o Lar 30 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2930/78 - DIVAP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 390/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

ADMITIR como Professores Horistas, para lecionarem, no Ginásio Estadual Miguel Bitar, no Município de Breves, até 31.12.1978.

NOME QUALIF. DISC. C/H MENSAL
Manoel Fernandes Cordeiro - Cientif. - Por-
tuguês - 60 h; José Pelegrini - Téc. Contab. - Inglês -
150 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3662/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 10942/78,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Ozanira Tenório de Almeida, Servente, Referência I, diarista, com exercício na Escola em Regime de Convênio Santo Afonso, nesta Capital admitido através da Portaria Coletiva nº 1492/78-DIVAP/DEPES de 12.04.1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3597/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 4525/78,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Oscarina Viana dos Santos, Servente, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Fernando Ferrari, no Município de Ananindeua admitida através da Portaria nº 2222/68, de 14.03.1968.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3657/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 9899/78,

R E S O L V E:

DISPENSAR Maria Izaura Silva Gambôa, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual de Jacaré-Capá, no Município de Monte Alegre, admitida através da Portaria Coletiva nº 1109/76-DIVAP/DEPES, de 14.05.1976, a partir de fevereiro do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3656/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 9364/78,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Olendina Guimarães Viana, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Dr. Raimundo Chaves, no Município de Obidos, admitida através da Portaria Coletiva nº 4939/77-DIVAP/DEPES, de 01.07.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3655/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 8516/78,

R E S O L V E:

DISPENSAR Edilena da Costa Siqueira, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual José Veríssimo no Município de Obidos, admitida através da Portaria nº 6158/76-DIVAP/DEPES, de 13.08.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3654/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 10513/78,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Álvaro Henrique Silva de Lima, Servente, Referência I, diarista, com exercício no Ginásio Estadual Antonio Brasil, no Município de Tomé Açú, admitido através da Portaria nº 6551/77-DIVAP/DEPES, de 22.08.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3653/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 10509/78,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Josefa Xavier Rocha, Servente, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Felipe Patroni, no Município de Acará, admitida através da Portaria Coletiva nº 1083/76-DIVAP/DEPES, de 14.05.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3651/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 8849/78,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, João Alves Coelho, Vigia, Referência I, diarista, com exercício no Ginásio Estadual Santa Maria do Pará, no Município do mesmo nome, admitido através da Portaria Coletiva nº 6056/76-DIVAP/DEPES, de 13.08.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3650/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 8836/78,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Maria Emília Pacífico de Araújo, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Profa. Maria Amélia de Vasconcelos, no município de Capanema, admitida através da Portaria Coletiva nº 3193/75-DIVAP/DEPES, de 30.09.1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3649/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 353/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

DISPENSAR Maria Lúcia Ribeiro Serra, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Catete Pinheiro, no Município de Senador José Porfírio, admitida através da Portaria nº 3345/77-DIVAP/DEPES, de 22.04.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3634/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 5291/78,

R E S O L V E:

DISPENSAR Vanda de Jesus Rabelo, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Comandante Castilhos França, no Município de Vigia, admitida através da Portaria nº 3507/76-DA/DP, de 12.07.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3633/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 11454/78,

R E S O L V E:

DISPENSAR os servidores abaixo relacionados, com exercício na Escola Estadual Prof. Feliciano Rodrigues, no Município de São Caetano de Odivelas, Professor Primário, Referência IV, diaristas, admitidos através da Portaria Coletiva nº 738/76-DIVAP/DEPES, de 09.04.1976.

NOME

Maria das Dores Pereira, Maria Lúcia da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3632/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 10957/78,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Francisco do Rosário, Servente, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Aracy Marques, no Município de Salinópolis, admitido através da Portaria Coletiva nº 2326/74-DP/DEPES, de 10.07.1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3631/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 10047/78.

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Raimundo Wagner Serrão da Cruz, Professor Regente, Referência II, diarista com exercício na Escola Estadual São Raimundo, no Município de São Sebastião da Boa Vista, admitido através da Portaria nº 5701/72-DA/DP, de 26.06.1972.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3672/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 382/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

DISPENSAR Raimunda Neyde de Oliveira Nogueira, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, da função de Diretora, com exercício na Escola Estadual Fulgêncio Simões, no Município de Alenquer, designada através da Portaria nº 1101/75-DIVAP/DEPES, de 08.05.1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3673/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506 de 25.02.76 e o que consta no Mem. nº 382/78-CORCOF/COINTER.

R E S O L V E:

DESIGNAR Raimunda Neyde de Oliveira Nogueira, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual Santo Antonio, na Sede do Município de Alenquer.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3670/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 311/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

DISPENSAR Edna Maria dos Santos Machado, Professor Primário, Referência IV, diarista, da função de Diretora, com exercício na Escola Estadual Ezequiel Lisboa, no Município de Maracanã, designada através da Portaria nº 1154/76-DIVAP/DEPES, de 14.05.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3573/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 1880/78,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, José Pedro Caldas, Professor Primário, Referência IV, diarista, da função de Diretor, com exercício na Escola Estadual Coronel Novaes, no Município de Limoeiro do Ajuru, designado através da Portaria nº 1383/75-DIVAP/DEPES, de 25.06.1975, a partir de março do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1838/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DISPENSAR os servidores abaixo relacionados, lotados nesta Capital, a partir de 16.03.1978.

Ana Lúcia Ferreira Ribeiro, Professor Horista, com exercício na Escola Estadual Augusto Montenegro, admitido através da Portaria nº 1884/76-DIVAP/DEPES, de 03.06.1976.

Angela Maria de Almeida Lobato, Professor Horista, com exercício na Escola Estadual Dr. Freitas admitido através da Portaria Coletiva nº 2275/76-DIVAP/DEPES, de 14.06.76.

Erciana Maria França Alves, Professor Horista, com exercício na Escola Estadual João XXIII, admitida através da Portaria nº. 7695/77-DIVAP/DEPES, de 06.10.1977.

Cecilia Zamith Braga Barra, Professor de Turmas Suplementares, com exercício na Escola Estadual Vera Simplicio, admitida através da Portaria nº 2592/73-DP/DEPES, de 15.10.1973.

Carmem Carneiro da Silva, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Paulo Maranhão, admitida através da Portaria nº 1974/77-DIVAP/DEPES, de 08.03.1977.

Ivone Gomes Pereira, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Frei Daniel, admitida através da Portaria Coletiva nº 4441/77-DIVAP/DEPES, de 17.06.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1839/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:

DISPENSAR os servidores abaixo relacionados, lotados nas Escolas a seguir, a partir de 13.04.1978.

Maria da Graça Silva Maroja, Professor Horista, com exercício na Escola Estadual Frei Daniel, nesta Capital, admitido através da Portaria nº 5566/76-DIVAP/DEPES, de 12.08.1976.

Maria de Fátima Vieira de Campos, Professor de Turmas Suplementares, com exercício na Escola Estadual Placídia Cardoso, nesta Capital, admitida através da Portaria nº 2145/74-DIVAP/DEPES, de 10.07.1974.

Raimunda Sueli das Graças Damasceno Santos, Professor Regente, Referência II, diarista, com exercício na Escola Estadual Antonia Paes da Silva, nesta Capital, admitida através da Portaria Coletiva nº 2045/73-DP/DEPES, de 28.08.1973.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3511/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 7258/78,

R E S O L V E:

DISPENSAR Maria das Graças Nogueira dos Santos, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Teodora Bentes, no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, admitida através da Portaria Coletiva nº 2051/77-DIVAP/DEPES, de 09.03.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3584/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados e a solicitação constante nos Processos nºs. 9290, 9306 e 11423/78,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, lotados no Município de Cametá.

Olgarina Martins Velente, Escrevente Datilógrafo, Referência III, diarista, com exercício na Escola Estadual D. Romualdo de Seixas, admitida através da Portaria Coletiva nº 160/76-DIVAP/DEPES, de 25.05.1976.

Maria Jonete Campelo da Trindade, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual de Ajó, admitida através da Portaria Coletiva nº 6868/77-DIVAP/DEPES, de 06.09.1977.

Rosa Maria Serrão, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual de Cacual, admitida através da Portaria Coletiva nº 6868/77-DIVAP/DEPES, de 06.09.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3585/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados nos Processos nºs. 8701, 9455, 10136, 10640, 11134 e 11382/78,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, lotados no Município de Marabá.

Vera Lúcia Carneiro Macias, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na 4a. Divisão Regional de Educação, admitida através da Portaria Coletiva nº 1452/76-DIVAP/DEPES, de 26.05.76.

Maria da Salete Araújo Silva, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Plínio Pinheiro, admitida através da Portaria Coletiva nº 8474/77-DIVAP/DEPES, de 31.10.77.

Enoel Marinho e Silva, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Profa. Judith Gomes Leitão, admitida

através da Portaria Coletiva nº 0600/73-DA/DP, de 09.05.1973, a partir de 14.03.1978.

Aurora Maria de Jesus Lima Barros, Professor Horista, admitida através da Portaria Coletiva nº 3297/77-DIVAP/DEPES, de 26.05.77, a partir de 01.05.1978.

Maria de Fátima Souza do Nascimento, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual MEC/DEF/SEDUC-AGROPÓLIS-INCRA, admitida através da Portaria Coletiva nº 2912/77-DIVAP/DEPES, de 25.05.1977.

Lêda de Souza Andrade, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Monteiro Lobato, admitida através da Portaria Coletiva nº 4404/77-DIVAP/DEPES, de 16.06.77, a partir de 05.03.1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3586/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 8989/78,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Edmilson Garcia de Oliveira, Escrevente Datilógrafo, Referência III, diarista, com exercício na Escola Estadual Vera Simplicio, nesta Capital admitida através da Portaria nº 749/76-DIVAP/DEPES, de 12.04.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3588/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 11822/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR Ana Maria Ribeiro Moura, Servente, Referência I, diarista, lotada na Escola em Regime de Convênio Jorge Colares, nesta Capital, admitida através da Portaria nº 6467/72-DA/DP, de 28.06.1972, a partir de 21.04.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2761/78 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 375/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário e nos termos do Item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem,

como diaristas, suas funções no Município de Santarém, até 31.12.1978.

PROFESSOR PRIMARIO - REF. IV - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 1.000,00

NOME	LOTAÇÃO
Maria das Graças Nogueira Campos - E.E. Moraes Sarmento; Maria de Nazaré Alves de Sousa - E.E. Pedro Alvares Cabral; Maria Zeneide Pereira Pinto - E.E. Pedro Alvares Cabral; Nezilda Rocha de Souza - E.E. Pedro Alvares Cabral; Antonia Onofre Magalhães Lima - E.E. São Francisco; Maria da Consolação de Mendonça Cerqueira - E.E. São Francisco; Antonia Maria Xavier - E.E. Ricard Hennington; Eli Amancio Pastana - E.E. Richard Hennington; Ana Marques de Oliveira - E.E. Ns ^a Sr ^a Aparecida; Rita Frota de Aguiar - E.E. Ns ^a Sr ^a Aparecida; Maria Edna Siqueira da Mota - E.E. Sofia Imbiriba; Maria Nacy Pereira Costa - E.E. José de Alencar; Lucinda Bentes Pereira - E.E. José de Alencar; Maria Rosimar Setcel Guimarães - E.E. José de Alenquer; Vandira Miranda Lopes - E.E. José de Alenquer; Esmeralda da Conceição Mota dos Santos - E.E. José de Alencar; Lia Leite Leão - E.E. Hilda Mota; Isabel Pinto Barrozo - E.E. Barão de Tapajós; Vanda Maria Figueira de Andrade - E.E. Alte. Soares Dutra; Maria Ivonildes Silva de Sousa - E.E. Alte. Soares Dutra; Azenete Pereira dos Reis - E.E. Gonçalves Dias; Alda Maria de Souza - E.E. Gonçalves Dias; Terezinha Costa da Silva - E.E. Richard Hennington; Maria das Graças Pereira Ferreira - E.E. Richard Hennington; Odete Jati de Alencar - E.E. Ns ^a Sr ^a Aparecida.	

PROFESSOR REGENTE - REF. II - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 900,00

NOME	LOTAÇÃO
Jurema Silva Almeida - E.E. Manoel C. Paiva - Belterra; Maria Rodrigues de Lima - E.E. Manoel C. Paiva - Belterra; Maria da Cruz Vieira - E.E. Manoel C. Paiva - Belterra; Edilson Parintins Pinto - E.E. Alte. Barroso - Belterra; Maria de Sousa Santana - E.E. Waldemar Maués; Maria de Nazaré Nogueira de Sousa - E.E. Pedro Alvares Cabral; Aurenice Alves Pereira - E.E. São José - Colônia.	

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 650,00

NOME	LOTAÇÃO
Aparecida Oliveira Coêlho - E.E. do Km. 130 - Rod. Sant./Cuiabá; Antonia Cardoso da Costa - E.E. São Benedito Km. 77 - Sant./Cuiabá; Marilene Lopes de Medeiros - E.E. do Km. 103 - Rod. Sant./Cuiabá; Maria Madalena Alves - E.E. Sta. Terezinha - Aveiro.	

SERVENTE - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 868,80

NOME	LOTAÇÃO
Creuza Pereira Gonçalves - E.E. Pedro Alvares Cabral; Iraildes Conceição Colares Paz - E.E. Pedro Alvares Cabral.	

VIGIA - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 868,80

NOME
Raimundo dos Santos Marques - E.E. Ns^a Sr^a Aparecida; Raimundo Elbio da Costa Pedroso - E.E. São Raimundo Nonato.

LOTAÇÃO
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3626/78 - DIVAP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 3176/78-AAT/CORCOF,

R E S O L V E:
READMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções, na Rodovia Transamazônica/Altamira, a partir de 01.01.78 até 31.12.1978.

PROFESSOR PRIMARIO - REF. IV - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 1.000,00

NOME	LOTAÇÃO
Diana Albernaz Pires - E.E. MEC/DEF/SEDUC-Km 212.	

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 650,00

NOME	LOTAÇÃO
Colquiria Lidia Simões - E.E. Km. 97 - Pene- tração.	

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3751/78-DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2916/78-CORCOF,

R E S O L V E:
RETIFICAR a lotação de Escola Estadual Teodora Bentes, para Escola Estadual Benjamin Constant, nesta Capital, constante da Portaria nº 2212/78-DIVAP/DEPES, de 02.05.78, que mandou servir até ulterior deliberação, o servidor Sônia Maria Correa Souza, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Dr. Mário Chermont, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIANO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2929/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta no Mem. nº 390/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E :

ADMITIR, como Professores Horistas, para lecionarem no Ginásio Estadual Padre Antonio Vieira, no Município de Ponta de Pedras, até 31.12.1978.

Nome - Qualif. - Disc. - C/H Mensal

Maria Helena Tavares Malato - Pedag. - Ed.

Art. e Ed. p/o Lar - 110 horas;

Maria de Fátima de Jesus Ramos - Pedag. - Ed.

Art. Hist. e Geografia - 100 horas;

Ercílio Marinho Tavares - Téc. Contab. - In-

glês - 130 horas;

Ernesto Feio Boulhosa - Autorizado - Téc.

Agric. - 80 horas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2947/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta no Mem. nº 390/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E :

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar Português, na Escola Estadual Cônego Calado, no Município de Igarapé-Açu, Miguel Monteiro do Amaral, possuindo o Curso Colegial, com carga horária de 100 horas mensais, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3512/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 7258/78,

R E S O L V E :

ADMITIR, pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria das Graças Nogueira dos Santos, para exercer, como diarista, a função de Escrevente-Datilógrafo, Referência III, na Escola Estadual Teodora Bentes, no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, percebendo o salário mensal de Cr\$ 880,00, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3993/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 3230/78-CORCOF,

R E S O L V E :

ADMITIR, pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como

diaristas, a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola Estadual "Bruno de Menezes", no Distrito de Mosqueiro, Município de Belém, percebendo o salário mensal de Cr\$ 1.380,00, até 31.12.1978.

Nome:

Maria da Anunciada Saldanha e Ana Andréia da Silva Pombo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3992/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 012444/78,

R E S O L V E :

ADMITIR, pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Deuzarina Ferreira Fernandes, para exercer, como diarista, a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola Estadual "Professor Joaquim Viana", no Município de Ananindeua, percebendo o salário mensal de Cr\$ 1.380,00, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2640/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta no Mem. nº 369/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E :

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionarem, no Município de Santarém, os servidores abaixo relacionados, até 31.12.1978.

Nome - Qualif. - Disc. - C/H Mensal - Lotação

Ana Maria Waughar de Souza - Pedag. - Inglês - 140 horas - EE.E.M. Mat.;

Reinaldo Silveira Saraiva - Cientf. - Inglês - 120 horas - E.E. Alm. S. Dut.;

Reinaldo Silveira Saraiva - Cientf. - Inglês - 50 horas - E.E. M. Sarmento;

Luiz Augusto Lima Costa - Cientf. - Inglês - 240 horas - E.E. P. A. Cabral;

Jorge Carlos Silva - Cientf. - Inglês - 240 horas - E.E. F. Ambrósio;

Raimundo Augusto Cunha do Rosário - Cientf. - Cienc. - Suplet. - 60 horas - E.E. F. Ambrósio;

Idvaldo Gamboa do Rego - Cientf. - Inglês - 50 horas - E.E. S. Antonio;

Idvaldo Gamboa do Rego - Cientf. - Inglês - 150 horas - E.E. M. Imaculada;

Alfredo Pedroso dos Santos - Téc. Contb. - Ed. Fisc. - 150 horas - E.E. P. A. Cabral;

Alfredo Pedroso dos Santos - Téc. Contb. - Ed. Fisc. - 75 horas - E.E. M. Sarmento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2671/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 375/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E :

ADMITIR, pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Mocajuba, até 31.12.1978.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV - SALÁRIO

MENSAL - Cr\$ 1.000,00

NOME - LOTAÇÃO

Raquel Sabbá Costa - E.E. Almirante Barroso.

PROFESSOR REGENTE - REF. II - SALÁRIO

MENSAL - Cr\$ 900,00

NOME - LOTAÇÃO

Antonio de Souza Portilho - E.E. Almirante Barroso;

Cléa Maria Cunha de Sousa - E.E. Almirante Barroso;

Maria Olívia Queiroz de Campos - E.E. Almirante Barroso;

Maria de Fátima Oliveira Silva - E.E. Almirante Barroso;

Rosa Barroso Serrão - E.E. Almirante Barroso;

Maria Sueli Cunha Batista - E.E. Almirante Barroso.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I - SALÁRIO

MENSAL - Cr\$ 650,00

NOME - LOTAÇÃO

Adalgiza Evaristo da Silva - E.E. de Igarapé do Meio.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

FAZENDA

**GABINETE DO SECRETÁRIO
DESPACHOS DO SECRETÁRIO
PROCESSOS Nºs.**

3123/78 - Concede ao servidor Edna das Graças Alves de Almeida, ajuda de custo, no valor de Cr\$-3.720,00.

3122/78 - Concede ao servidor Daniel Lira Mourão, ajuda de custo, no valor de Cr\$-3.720,00.

3120/78 - Concede ao servidor Arnaldo Rodrigues Marvão, ajuda de custo no valor de Cr\$-3.720,00.

3119/78 - Concede ao servidor Alberth Tortola e Sousa, ajuda de custo, no valor de Cr\$-3.720,00.

3118/78 - Concede ao servidor Denerval Costa Lira, ajuda de custo, no valor de Cr\$-3.720,00.

3093/78 - Concede ao servidor Abelardo Esteves Valente da Silva, ajuda de custo, no valor de Cr\$-3.720,00.

3090/78 - Concede ao servidor Luiz Carlos Sena Loureiro, ajuda de custo no valor de Cr\$-3.720,00.

Em 24 de julho de 1978.

CARLOS HACHEM CHAVES

Chefe do Gabinete

Mat. 700.460

(Ext. Reg. nº 4961 - Dia 27.07.78)

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 76 DE 14 DE JULHO DE 1978**

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 31 de 06.01.78, e tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 3068/78 de 14.07.78.,

RESOLVE:

CONCEDER o Suprimento de Fundos nos termos do Decreto nº 8909, de 12.11.74, ao servidor MANOEL DE JESUS CORRÊA, Assistente do Gabinete do Secretário, no valor de Cr\$-4.000,00 (Quatro mil cruzeiros), no elemento 3120 - Material de Consumo para ocorrer as despesas com a aquisição de combustível (Óleo Diesel) em viagem de inspeção do titular da SEFA, às repartições Fazendárias na 5ª Região Fiscal, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação.

JOSÉ MARIA CHAVES DA COSTA

Diretor do Departamento de Administração Geral da SEFA

(Ext. Reg. nº 4961 - Dia 27.07.78)

PORTARIA Nº 77 DE 24 DE JULHO DE 1978

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 06.01.78,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os arts. 98, 105 e 107 Licença para Tratamento de Saúde, Licença para Assistir Pessoa da Família e Licença Gestante, conforme Laudo e Attestados Médicos expedidos pela Junta de Inspeção de Saúde da SESP, aos funcionários desta Secretaria, de acordo com a relação anexa.

JOSÉ MARIA CHAVES DA COSTA

Diretor do Departamento de Administração Geral da SEFA

Nº Ordem	Nomes	Localização	Funda- mentação 749/ 1953	Ref. Nível ou Padrão	Nº do Processo	Nº do Laudo Médico	PERÍODO DE LICENÇA			Portaria Prorrogada
							Dias	Início	Término	
01	Raimundo Braga Sampaio	1ª Reg. Fis.	98	N-25	2981/78	2017	45	11.06.78	25.07.78	
02	José Casemiro Ribeiro	6ª Reg. Fis.	98	N-5	3127/78	2143	90	11.07.78	08.10.78	
03	Neila Miranda Rodrigues	Depº Adm.	105	Ref-IV	3131/78	1322	15	08.05.78	22.05.78	
04	Rosemary Alcantara dos Reis	Cord. Plan.	107	N-25	3126/78	2137	90	06.07.78	03.10.78	
05	Vanda Cerqueira dos S. Cardoso	Ass. Econ.	107	N-25	3133/78	1979	90	18.07.78	15.10.78	
06	Maria José Pontes de Azevedo	Deptº C. Cont.	98	Cont-B	2984/78	2061	15	01.06.78	15.06.78	
07	Maria de Nazaré Marques Corrêa	Deptº Adm.	98	N-3	3129/78	2133	20	27.06.78	16.07.78	
08	Elizabeth Pereira Bailosa	Ass. Econ.	98	N-25	2515/78	1764	30	06.06.78	05.07.78	
09	Eliana Maria Cunha Bezerra	C. Sist. Arr.	98	Ref-III	2514/78	1749	30	02.06.78	01.07.78	56/77
10	Nazira Charr Lima	3ª Reg. Fis.	98	N-3	2459/78	Atestado	15	02.06.78	16.06.78	
11	Pedro Pereira de Souza	6ª Reg. Fis.	98	CC-20	3132/78	2057	30	05.07.78	03.08.78	
12	Adilson João Ledo Barbosa	1ª Reg. Fis.	98	Ref-II	2982/78	2054	30	05.07.78	03.08.78	
13	Odorico Santana Tavares	5ª Reg. Fis.	98	N-3	2815/78	1769	60	07.06.78	05.08.78	66/78
14	Benjamin Valente do Couto	1ª Reg. Fis.	98	N-3	2816/78	1956	30	01.06.78	30.06.78	
15	Antonio Fernandes de Silva	2ª Reg. Fis.	98	N-3	2624/78	1745	20	07.06.78	26.06.78	

(Ext. - Reg. nº 4961 - Dia: 27/07/78).

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Instituto de Terras do Pará - ITERPA

O Diretor do Departamento Técnico do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, tendo em vista as atribuições que lhe confere a Portaria nº 257 de 11.11.1977, publicada no Diário Oficial do Estado de 18.11.1977, e tendo em vista ainda, os pareceres prévios emitidos pelos setores técnicos do ITERPA e autorização expressa do Presidente da Autarquia nos competentes processos administrativos, faz saber que foram expedidas 14 (quatorze) "Cartas de Anuência" para fins de financiamento bancário, referentes a igual número de imóveis situados em área de jurisdição do Estado, conforme abaixo se discrimina:

RELAÇÃO Nº 07

PROC. ITERPA	NOME	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	ÁREA (ha)	MUNICÍPIO	Nº DA CARTA
00596/78	Pedro Miranda de Farias	Santa Izabel	40,00 ha	S. Miguel do Guamá	000143
02299/78	Teodolino da Silva Lima	São Jorge	22,00 ha	S. Miguel do Guamá	000144
02298/78	Sérgio da Piedade Azevedo	Sítio Conceição	44,00 ha	S. Miguel do Guamá	000145
02304/78	Raimundo Ferreira Filho	Sítio São Caetano	30,00 ha	S. Miguel do Guamá	000146
02296/78	Manoel Monteiro de Souza Filho	São Pedro Tatuia	40,00 ha	S. Miguel do Guamá	000147
03503/78	Luiz Ciriaco Lameira	Floresta	30,00 ha	S. Miguel do Guamá	000148
01466/78	João Pantoja Ferreira	Sítio Boa Esperança	25,00 ha	Acará	000149
01271/78	Feliciano Travassos Guedes	(sem denominação)	40,00 ha	S. Miguel do Guamá	000150
02302/78	Albino Ferreira Barbosa	Vila Nova	20,00 ha	S. Miguel do Guamá	000151
03105/77	Waldemir Ferreira Farias	Sítio Campina Juçara	40,00 ha	S. Caetano Odívelas	000152

Quinta-feira, 27

DIÁRIO OFICIAL

Julho - 1978 - 19

01198/78	José Vieira dos Santos Filho	(sem denominação)	40,00 ha	Benevides	000153
00774/78	Francisco Maria Oliveira Silva	Fazenda São Tomé	149,00 ha	Augusto Corrêa	000154
00962/78	Agabo do Nascimento Gaspar	Sai Cinzas	40,00 ha	Capanema	000155
02181/78	Carlos Roberto de Bezerril Maia	(sem denominação)	100,00 ha	Acará	000156

Belém, 25 de julho de 1978.

Engº Agrº JAIRO DE MOURA PEREIRA
Respondendo pela Diretoria do DT
Portaria Nº 087/78

(Ext. - Reg. nº 4955 - Dia: 27/07/78).

PORTARIA Nº 104 DE 19 DE JULHO DE 1978

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975,

RESOLVE:

I — CONTRATAR por noventa (90) dias, a título de experiência pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, ALCI HELENO DA SILVA SANTOS, para preenchimento de vaga de AGRIMENSOR, prevista no Decreto nº 9330, de 10 de novembro de 1975 (publicado no D. O. E. de 31 de novembro de 1975), com as alterações previstas do Decreto nº 10.193, de 10 de agosto de 1977, Decreto nº 10.427, de 23 de dezembro de 1977 e Decreto nº 10.678 de 29 de junho de 1978, a ser lotado no Departamento Técnico, Divisão Cartográfica, Seção de Topografia, a partir de 10 de julho de 1978.

II - DESIGNAR o Assistente Técnico JOSÉ ROBERTO COÍMBRA, para assumir a Chefia da Divisão de Discriminação e Ação Social do Departamento Técnico, a partir de 01 de julho de 1978.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA

Presidente

(Ext. Reg. nº 4955 - Dia 27.07.78)

PORTARIA Nº 105 DE 24 DE JULHO DE 1978

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º da letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975,

RESOLVE:

I — DISPENSAR a partir de 24 de julho de 1978 o Auxiliar Administrativo JOSÉ EDUARDO DA SILVA SANTOS, lotado no Departamento Técnico, Seção de Topografia, e rescindir o contrato do nominado.

II — DETERMINAR ao Departamento de Administração e Finanças, que promova as medidas necessárias à efetivação deste ato.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA

Presidente

(Ext. Reg. nº 4955 - Dia 27.07.78)

PORTARIA Nº 106 DE 25 DE JULHO DE 1978

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975,

RESOLVE:

CONTRATAR por noventa (90) dias, a título de experiência, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho os abaixo relacionados, para preenchimento de vagas previstas no Decreto nº 9.330, de 10 de novembro de 1975 (publicado no D. O. E. de 13 de novembro de 1975), com as alterações previstas do Decreto nº 10.193 de 10 de agosto de 1977, Decreto nº 10.427 de 23 de dezembro de 1977 e Decreto nº 10.678 de 29 de junho de 1978.

AGRIMENSOR

VANDERNAILEN FELIPE DE TOLEDO MAGALHÃES - a partir de 19 de junho de 1978, lotando-o no Departamento Técnico, Divisão Cartográfica, Seção de Topografia.

OFICIAL ADMINISTRATIVO

MARIA AMÉLIA MARCHETTI BORGES LOUREIRO — a partir de 01 de julho de 1978, lotando-a na Presidência, Seção de Atividades Auxiliares.

OFICIAL ADMINISTRATIVO

JOSÉ RITA PESSOA PICAÑO JÚNIOR — a partir de 01 de julho de 1978, lotando-o no Departamento de Administração e Finanças, Seção de Atividades Auxiliares.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA

Presidente

(Ext. Reg. nº 4955 - Dia 27.07.78)

PORTARIA Nº 107 DE 25 DE JULHO DE 1978

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975,

RESOLVE:

CONTRATAR por noventa (90) dias, a título de experiência, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho os abaixo relacionados para preenchimento de vagas previstas no Decreto nº 9.330, de 10 de novembro de 1975 (publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de novembro de 1975), com as alterações previstas do Decreto nº 10.193, (de 10 de agosto de 1977) e Decreto nº 10.427, (de 23 de dezembro de 1977):

ASSISTENTE TÉCNICO

NÁDIA MARIA RODRIGUES CALS — a partir de 01 de julho de 1978, lotando-a no Departamento Jurídico, Seção de Atividades Auxiliares.

ASSISTENTE TÉCNICO

MARIA DA GLÓRIA LOPES FIGUEIRA — a partir de 01 de julho de 1978 lotando-a na

Presidência, Assessoria Setorial de Planejamento, Seção de Atividades Auxiliares.

MENSAGEIRO

FRANCISCO AQUILES SOUZA AMARAL
— a partir de 03 de julho de 1978, lotando-o no Departamento de Administração e Finanças, Divisão Administrativa, Seção de Comunicações.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA

Presidente

(Ext. Reg. nº 4955 - Dia 27.07.78)

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEPLAN

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO SEPLAN Nº 040/78
(FUNDEPARÁ/IFE)

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Banco do Estado do Pará S/A com a Prefeitura Municipal de Bragança.

OBJETO: Ressarcimento a Prefeitura das obrigações financeiras do exercício de 1978 relativas ao financiamento do BID, com vistas a implantação do Sistema de Águas e Esgotos.

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução nº 011/78 - CSD, homologada pelo Decreto nº 10.618 de 30.05.78.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 25.00 - FUNDEPARÁ — 0340.183.1054-4374.

VALOR: Cr\$-268.400,00 (Duzentos e oitenta e oito mil e quatrocentos cruzeiros).

VIGÊNCIA: Exercício financeiro de 1978.

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 1978.

ASSINATURAS: Pela SEPLAN: FERNANDO COUTINHO JORGE, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Pelo BEP: JOÃO ELIAS NAZARÉ CARDOSO, Diretor - Presidente do Banco do Estado do Pará S/A e ADRIANO VELLOSO DE CASTRO MENEZES, Diretor de Crédito Rural e Industrial do Banco do Estado do Pará S/A.

Pela PREFEITURA: EMÍLIO DIAS RAMOS, Prefeito Municipal de Bragança.

TESTEMUNHAS: DEISE MARIA SOEIRO DE MEDEIROS E SOPHIA CHIE HORIGUCHI

VISTO:

Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
(Ext. Reg. nº 4964 - Dia 27.07.78)

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO SEPLAN Nº 030/78 FUNDEPARÁ — FNDU/ESTADO

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará com a

interveniência da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá.

OBJETO: Colaboração financeira do Governo do Estado do Pará para o Projeto "Construção do Terminal Rodoviário no Município de São Miguel do Guamá".

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 25.00-25.01 FUNDEPARÁ — 03.40.183.1053-4374.04 - Outras Contribuições.

VALOR: Cr\$-500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros)

VIGÊNCIA: Exercício financeiro de 1978.

EMPENHO: Nº 035/78 Data: 13 de junho de 1978.

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 1978.

ASSINATURAS: Pela SEPLAN: Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Pela FTERPA: LUDGERO NAZARETH DE AZEVEDO RIBEIRO, Diretor Executivo do FTERPA.

PELA PREFEITURA: JOSÉ VERÍSSIMO BRITO FONTELES, Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá.

TESTEMUNHAS: SOPHIA CHIE HORIGUCHI E MARIA HELENA DOS SANTOS PINHEIRO.

VISTO:

Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
(Ext. Reg. nº 4964 - Dia 27.07.78)

ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Santarém - Pará

LEI nº 8.116/78, DE 05 DE JULHO DE 1978
Concede domínio pleno de imóvel a SANTARÉM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM — PARÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o PODER EXECUTIVO autorizado a conceder a SANTARÉM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., nos termos do art. 693 do Código Civil Brasileiro com nova redação dada pela Lei Federal 5.827 de 23 de janeiro de 1972 o domínio pleno sobre o imóvel constante de dois terrenos urbanos adquiridos por SANTARÉM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., conforme Certidão de Traspasse lavrado na Prefeitura Municipal de Santarém - Livro 24 fls. 387 de 18 de agosto de 1976 oriundos de dois títulos de Manoel Henriques de Araújo registrado no Livro 20 fls. 56v. e Maria Alves Maciel registrado no Livro 20 fls. 21v. e autorizados pelas leis municipais nºs. 2.942 de 21 de março de 1968 e 789 de 03 de janeiro de 1955 respectivamente e registrado no RG — Livro 2 fls. 1218 do Cartório do Registro de

Imóveis da Comarca de Santarém - Pa., situados no lugar "IGARAPEZINHO".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém-Pa, 05 de julho de 1978.

PAULO IMBIRIBA LISBOA

Prefeito Municipal

ADILSON CARVALHO SIRAIAMA

Chefe de Gabinete

XÉROX 3º OFÍCIO

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas.

Dou fé.

Santarém, 18 de julho de 1978.

Em testemunho J. S. A. da verdade.

JOÃO DE SOUZA ALHO

Tabelião

(T. nº 03157 - Reg. nº 4962 - Dia 27.07.78)

ANÚNCIOS

Hidroservice Amazônia S.A. - Agropecuária e Industrial

C.G.C. Nº 05.054.358/0001-10

REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL Nº 2064/74

Capital Autorizado: Cr\$ 56.000.000,00
Capital Subscrito: Cr\$ 22.464.219,00
Capital Integralizado: Cr\$ 22.464.219,00

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de maio de 1978, para deliberar sobre a emissão de ações preferenciais "A" dentro dos limites do Capital Autorizado da Sociedade.

Aos 12 dias do mês de maio de 1978, às 10:00 horas, reuniram-se na Sede Social da HIDROSERVICE AMAZÔNIA S.A. - AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL, sita na Travessa Padre Eutíquio, nº 141 - 5º andar, na cidade de Belém, Estado do Pará, os senhores HENRY MAKSOUD - Conselheiro, OMAR MAKSOUD - Conselheiro e JOÃO GILBERTO

MAKSOUD - Conselheiro, sob a presidência do primeiro. Após declarar iniciados os trabalhos, e presentes todos os senhores acionistas portadores de ações ordinárias, o Senhor Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão de 3.000.000 (três milhões) de ações preferenciais "A" no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), dentro dos limites do capital autorizado, sendo que essa emissão se destina à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, previstos nas disposições do Decreto-Lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974 e 1.419, de 11 de setembro de 1975. Esclareceu o Senhor Presidente, outrossim, que a subscrição da emissão ora pretendida por parte do FINAM, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme condições estabelecidas no Ofício nº 960 de 28 de abril de 1978 do mencionado órgão cuja cópia será anexada à presente. Portanto, a subscrição dessas ações será efetivada sob as condições estabelecidas pela SUDAM. Finalmente, informou o Senhor Presidente que a atual posição do capital social da Sociedade sob os ângulos de "autorizado", por natureza e classe de ações é a seguinte:

Ações Natureza	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Ações Emitidas
Ordinárias	14.746.322	8.825.366	8.825.366	8.825.366
Pref. "A"	39.511.586	11.896.761	11.896.761	11.896.761
Pref. "B"	1.742.092	1.742.092	1.742.092	1.742.092

Após a apresentação da proposta pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade, por consultar os interesses da sociedade, ficando desde já autorizada a subscrição de 3.000.000 (três milhões) de ações preferenciais Classe "A", pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, nos termos previstos no Ofício nº 960, de 28.04.78, da SUDAM, já mencionado, o que foi unanimemente aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente informou que tomará as providências necessárias à efetivação da subscrição e integralização das ações emitidas nesta reunião por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Para tanto, propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas do boletim de subscrição junto ao Banco da Amazônia S.A. - BASA,

entidade operadora do Fundo, com sede nesta cidade, o que mereceu aprovação de todos os membros do Conselho de Administração. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente informou que o Banco da Amazônia S.A. - BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM, assinou o boletim de subscrição referente à emissão aprovada nessa reunião e integralizou o seu valor através efetivação de depósito, no valor total, em conta vinculada, na sua Agência de Belém, conforme solicitação desta empresa. Em assim sendo, disse o Senhor Presidente que considera cumpridas as providências de subscrição e integralização, pedindo aprovação dos atos pelo Conselho de Administração, o que foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu a

reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração". Reaberta a sessão, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. Deste documento serão tiradas cópias datilografadas e autenticadas por todos os membros presentes à reunião, para efeito de arquivamento. Ass.: Henry Maksoud - Conselheiro; Omar Maksoud - Conselheiro; e João Gilberto Maksoud - Conselheiro.

Confere com o original lavrado no livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração", registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, em data de 1978.

HENRY MAKSOUD
Conselheiro - Presidente da Reunião

OMAR MAKSOUD
Conselheiro

JOÃO GILBERTO MAKSOUD
Conselheiro

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as três assinaturas supra assinadas com esta seta.

Em sinal W. R. da verdade.
Belém, 30 de maio de 1978.

WOLTER ROBILOTTA
Tab. Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 29/06/78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 974/78, a 1ª via da presente Ata de Hidroservice Amazônia S/A.

Belém, 29 de julho de 1978.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ARTHUR CLÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO
Presidente, em exercício, da JUCEPA

(T. nº 03160 - Reg. nº 4971 - Dia: 27/07/78)

Companhia Textil de Castanhal

AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos senhores Acionistas da Companhia Textil de Castanhal, que se encontram a sua disposição, na sede social da Empresa, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei número 6.404 de 15.12.76, os quais poderão ser examinados nas horas de expediente.

Outrossim, convocamos os senhores acionistas desta Sociedade, para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, que se realizará em sua sede Social sita à Avenida Presidente Vargas, número, 4.267, na cidade de Castanhal, Estado do Pará, no dia 30 de agosto de 1978, às 9:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

1) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício encerrado em 30.04.78;

2) O que ocorrer.

Castanhal, Pará, 21 de julho de 1978.
A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 4920 - Dias: 25, 26 e 27.07.78)

Soares de Carvalho, Sabões e Óleos S/A.

C.G.C. — 04.898.458/0001-60

BELÉM — PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

Na forma do Artigo 131 da Lei nº 6.404/76 e do Artigo 33 dos Estatutos Sociais, convocamos os senhores acionistas de Soares de Carvalho, Sabões e Óleos S/A., a se reunirem em Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária no dia 02 de agosto de 1978, às 10,00 horas, em sua sede social na Av. Senador Lemos, 309/321 nesta cidade, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

1 — ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

a) Proposta da Diretoria com respectivo parecer do Conselho Fiscal, quanto a alteração das regras estatutárias;

b) Outros assuntos de interesses da sociedade.

2 — ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

a) Apreciação do relatório da Diretoria e dos pareceres do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, e ainda do Balanço Geral de 1977 e respectiva demonstração da Conta de "Lucros e Perdas".

b) Destinação do lucro apresentado no Balanço Geral;

c) Eleição dos membros dos Conselhos de Administração e do Conselho Fiscal e fixação dos honorários destes e dos Administradores;

d) O que ocorrer.

Outrossim, comunicamos aos senhores acionistas, que se encontram à sua disposição, em nossa sede social, os documentos e peças contábeis de que trata o Artigo nº 133 da Lei nº 6.404/76.

Belém, 24 de julho de 1978.

RAPHAEL MOISÉS ABENSUR

CPF. 004419022-00

Pres. do Cons. de Administração

(Ext. Reg. nº 4939 — Dias: 26, 27 e 28/07/78)

Produtora de Minérios Xingu S/A. - "PROMIX"

CGC-MF. 04.800.496/0001-39

RELATÓRIO DA DIRETORIA EXERCÍCIO DE 1977.

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., o Balanço Geral, a demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1977, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal, para o exame das atividades de nossa Companhia. Para qualquer esclarecimento nos colocamos à disposição de todos, e aproveitamentos deste ensejo para externar os nossos agradecimentos. Belém (Pa), 10 de abril de 1978. Carlos Moraes Moreira Diretor Presidente CPF. 000507842-34. Guilherme Moraes Moreira Diretor CPF. 002596402-04. PARECER DO CONSELHO FISCAL: Os abaixo assinados, membros efetivos do CONSELHO FISCAL DA PRODUTORA DE MINÉRIOS XINGU S/A - "PROMIX", convocados para verificar as contas da Diretoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1977, constantes de peças contábeis, vimos pelo presente, firmar este Parecer, face haver sido constatado estar tudo nas mais perfeita ordem, recomendando aos senhores acionistas que as referidas contas sejam aprovadas pela douta Assembléia Geral Ordinária. Belém (Pa), 10 de abril de 1978. a) Alberto Frota de Almeida CPF. 002578692-04; a) Leonildes Macedo Silva CPF. 007834122; -a) Salatiel Paes Lobo CPF. 000256822-53, CRC 0966. ESTRUTURA DE BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.77. 1 - ATIVO CIRCULANTE 1.1 - DISPONÍVEL 11.1 - Caixa 135.056,46; 11.2 - Bancos 1.052.336,09 = 1.187.392,55; 1.2 - VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO: 12.1 - C/Correntes 884.383,33 = 2.071.775,88; 2 - ATIVO PERMANENTE 21.1 - INVESTIMENTOS - Participações 150,00; 2.2. - IMOBILIZADO 22.1. - Jazidas 4.343.270,00; 22.2 Instalações 812,00; 22.3 - Ferramentas, Acessórios 16.893,61; 22.4 - Embarcações 1.200,00; 22.5 - Móveis e Utensílios 9.131,40; 22.6 - Estudos e Projetos 170,00; 22.7 - Equip. de Pesquisas 457.054,43; 22.8 - Equip. de Fonia 17.823,81; 22.9 - Imóveis 69.396,00; 22.10 - Pista de Pouso 151.248,00; 22.11 - Semoventes 12.700,00; Benfeitorias 169.586,00; 22.13 - (-) Fundo Depreciações (1.899,31); 22.14 - Encargos Pré-Operacionais 101.963,76; 22.15 - Amostras 1.675,00; 22.16 - Pesquisas e Prospeções 4.079.064,91 = 9.430.089,81 9.430.239,81 TOTAL DO ATIVO 11.502.015,69. 3 - PASSIVO EXIGÍVEL - 3.1. PASSIVO CIRCULANTE 31.1 - Duplicatas a Pagar - 4.701,74; 2 - Promissórias a Pagar 136.270,00; 4 - Obrigações Estatutárias 22.766,70; 5 - Obrigações Fiscais 428.338,90; 6 - Contrib. Prev. Social 4.339,77 = 596.417,11; 3.2 - PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO: 32.1 - Credores P/Financiamento 7.600.000,00; 32.2 C/Correntes 304.132,34 =

7.904.132,34; 3.3 - RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS: 33.1 - Valores a Regularizar 3.795,91 = 8.504.345,36. 4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO 4.1 - Capital Social Realizado: 41.1 Capital Subscrito 5.543.270,00; 4.2 - Outras Reservas: 42.1 - Crédito de Acionista p/Aumento de Capital 268,82 = 5.543.538,82. 4.3 - PREJUÍZO ACUMULADO: 43.1 (-) Prejuízo de Exercícios Anteriores 503.967,73; 43.2 Prej. Exercício/77 2.041.900,76 (2.545.868,49) = 2.997.670,33 TOTAL DO PASSIVO 11.502.015,69. a) Carlos Moraes Moreira Diretor Presidente CPF 000507842-34; a) Guilherme Moraes Moreira Diretor CPF 002596402-04; -a) Ernesto José de Oliveira Téc. Contab. CRC-PA 1656 CPF 000184732. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE EXERCÍCIO EM 31.12.77; 1º DESPESAS OPERACIONAIS: — Despesas Administrativas 1.234.863,87; - Despesas Tributárias 20.059,67; - Despesas Financeiras 974.159,79 = 2.229.083,33. 2º - RECEITAS OPERACIONAIS: — Receitas de Títulos Mobiliários 187.153,15; - Dividendos de Outras Empresas 29,42 = 187.182,57. 3º Lucro (ou Prejuízo) Operacional (1-2) (2.041.900,76). a) Carlos Moraes Moreira Diretor Presidente CPF 000507842-34; a) Guilherme Moraes Moreira Diretor CPF 002596402,04; - a) Ernesto José de Oliveira Téc. Contab. CRC - PA 1656 CPF 000184732. (T. nº 03099 - Reg. nº 4951 - Dia 27.07.78)

Companhia de Leite Pasteurizado "COLEIPA"

C.G.C. 04.946.703/0001-68

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 1978

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 1978, às 11 (onze) horas, na Av. Pedro Miranda nº 1.387, nesta Capital, sede social da Companhia de Leite Pasteurizado "COLEIPA", legalmente convocados por editais publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, dos dias 23, 28 e 29 de março de 1978, e 22, 23 e 24 de março de 1978 na "A Província do Pará", vindo também publicado nesses Editais, o anúncio a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6404/76, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas da mesma sociedade, representando mais de 2/3 (dois terços) do capital com direito de voto, conforme se constatou do "Livro de Presença", tendo sido aclamado para presidi-la o acionista José Carlos Vilela de Andrade, que aceitando a indicação, assumiu a presidência e convidou o acionista Manoel Elpidio Pereira de Queiroz Filho, para servir como Secretário, ficando assim composta a mesa. Instalada a Assembléia o Secretário, por ordem do Presidente, procedeu à leitura do Edital de Convocação da Assembléia Geral Ordinária, cuja publicação foi acima referida e do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de mil novecentos e setenta e sete, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará,

do dia 21 de abril de 1978 e na "A Província do Pará" do dia 20 de abril de 1978. Submetidos à discussão e deliberação da Assembléia os referidos documentos, ninguém fazendo uso da palavra, procedeu-se à votação dos mesmos tendo sido aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Prosseguindo na ordem do dia, o Presidente submeteu à deliberação da Assembléia a fixação dos honorários da Diretoria. Pedindo a palavra o acionista Ruy Pereira de Queiroz congratulou-se com a profícua gestão da Diretoria, cujos resultados positivos e esforço para atingir o melhor funcionamento possível da empresa merecem louvor e, assim, propôs que a remuneração da Diretoria sofresse um acréscimo de 10% (dez por cento) do montante atualmente em vigor, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, e que a Diretoria ficasse autorizada a proceder novo aumento de mais 20% (vinte por cento) no segundo semestre do corrente ano. A seguir o Presidente submeteu essa proposta à deliberação e votação, oportunidade em que se verificou sua aceitação e aprovação por unanimidade de votos da Assembléia. Encerrando a ordem do dia, nada mais havendo a tratar e ninguém mais desejando fazer uso da palavra, foi suspensa a sessão para ser lavrada a presente ata, que depois de reaberta a sessão,

lida e achada conforme, foi aprovada e vai assinada pelos acionistas presentes. (a.a.) José Carlos Vilela de Andrade - Presidente da Mesa, Manoel Elpídio Pereira de Queiroz Filho - Secretário da Mesa, Homero Villela de Andrade, Raul Carvalho Villela, Jorge Avelar Silva, José Edgard Ferraz Prado, Ruy Pereira de Queiroz e Ruy Pereira de Queiroz Filho. A presente ata é cópia autêntica da que consta do livro de Atas das Assembléias Gerais da Companhia de Leite Pasteurizado "Coleipa".

Belém, 29 de abril de 1978.

**MANOEL ELPÍDIO PEREIRA DE QUEIROZ
FILHO**
Diretor

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 05.07.78, foi arquivada nesta Jucepa, sob o nº 992/78, a 1ª via da presente Ata de Cia. de Leite Pasteurizado "Coleipa".

Belém, 05 de julho de 1978.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ARTHUR CLÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO
Presidente, em exercício, da Jucepa
(Ext. Reg. nº 4952 - Dia 27.07.78)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 10.726 DE 25 DE JULHO DE 1978.

Abre à Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 5º, da Lei nº 4.753, de 21 de novembro de 1977.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput", deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	17.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	17.01
FUNÇÃO: Administração e Planejamento	03
PROGRAMA: Administração Financeira	08
SUBPROGRAMA: Supervisão e Coordenação Superior	020

ATIVIDADE: Administração e Manutenção dos Serviços Fazendários 2.059

3132.00 - Outros Serviços de Terceiros Cr\$ 1.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, estabelecido no item III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes categorias de programação a seguir discriminada, consignadas no orçamento vigente.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 17.00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 17.01

FUNÇÃO: Administração e Planejamento 03

PROGRAMA: Administração Financeira 08

SUBPROGRAMA: Supervisão e Coordenação Superior 020

ATIVIDADE: Administração e Manutenção dos Serviços Fazendários 2.059

3120.00 - Material de Consumo Cr\$ 1.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de julho de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. nº 2.118 - Dia: 27/07/78)

DECRETO Nº 10.727 DE 25 DE JULHO DE 1978.
Abre à Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 3.765.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.
O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 5º, da Lei nº 4.753, de 21 de novembro de 1977,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 3.765.000,00 (três milhões, setecentos e sessenta e cinco mil cruzeiros), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput", deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS 2200
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS. 2201
FUNÇÃO: Administração e Planejamento 03
PROGRAMA: Administração 07
SUBPROGRAMA: Supervisão e Coordenação Superior 020
ATIVIDADE: Coordenação dos Serviços de Obras Públicas 2.079
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Cr\$ 480.000,00
SUBPROGRAMA: Administração Geral 021

ATIVIDADE: Administração e Manutenção da Garagem Central do Estado 2.080
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Cr\$ 175.000,00
3111.02 - Despesas Variáveis Cr\$ 310.000,00

ATIVIDADE: Coordenação e Execução de Obras Públicas e Serviços Administrativos 2.081
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Cr\$ 1.300.000,00
3111.02 - Despesas Variáveis Cr\$ 1.500.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação, a seguir discriminada, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO 2400
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO 2401
FUNÇÃO: Administração e Planejamento 03
PROGRAMA: Administração 07
SUBPROGRAMA: Administração Geral 021
ATIVIDADE: Reserva de Contingência 2.087
3260.00 - Reserva de Contingência Cr\$ 3.765.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de julho de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. nº 2.118 - Dia: 27/07/78)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

D. Pessoal

PORTARIA Nº 3.997 DE 21 DE JULHO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução 8.331, de 06 de junho de 1978,

R E S O L V E:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso, de acordo com o parágrafo 1º do art. 104 da Constituição Política do Estado, João Batista do Nascimento Neto, para exercer em caráter efetivo o cargo de Escriurário do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de julho de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 2111 - Dia: 27.07.78)

D. Pessoal

PORTARIA Nº 3.999 DE 21 DE JULHO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 8.331, de 06 de junho de 1978,

R E S O L V E:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso de acordo com o parágrafo 1º do art. 104 da Constituição Política do Estado, Nágla Maria Oliveira da Silva, para exercer em caráter efetivo o cargo de Escriurário do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Dê-se Ciência.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de julho de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 2111 - Dia: 27.07.78)

D. Pessoal

PORTARIA Nº 4000 DE 21 DE JULHO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 8.331, de 06 de junho de 1978,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso de acordo com o parágrafo 1º do art. 104 da Constituição Política do Estado,

Sandra Suely Silva dos Santos, para exercer em caráter efetivo o cargo de Escriturário do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de julho de 1978.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 2111 - Dia: 27.07.78)

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Presidente: Dep. ANTONIO ALVES TEIXEIRA

PORTARIA Nº 56/78

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 9 de 04.12.72,

RESOLVE:

I - DETERMINAR que a partir desta data, a funcionária RUTH MONTEIRO GUTTERRES DO NASCIMENTO, fique dispensada de registrar frequência em seu cartão de "Ponto" neste Poder.

II - A referida servidora, registrará sua frequência, nos expedientes normais de trabalho deste Poder, através de assinatura em Livro Próprio, que ficará sob a guarda, fiscalização e responsabilidade da Diretora do Pessoal deste Poder.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 26 de junho de 1978.

Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Presidente

Deputado ANTONIO DA SILVA PEREIRA

1º Secretário

Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA

2º Secretário

(G. - Reg. nº 2076).

PORTARIA Nº 57/78

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 9 de 04.12.72,

RESOLVE:

Baixar a seguinte escala de férias, com vigência para o pessoal regido pela C.L.T., que prestam serviço na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, conforme discriminação a seguir:

01 - AUGUSTO JOSÉ DE ALENCAR GAMBOA

De 02.07 a 19.07.78. Relativas ao período de 02.01.77 a 02.01.78.

02 - CLAUDOMIRO MASCARENHAS FERREIRA

De 02.07 a 31.07.78. Relativas ao período de 02.01.77 a 02.01.78.

03 - WANDEOLINDA ALVES DE CARVALHO

De 02.07 a 31.07.78. Relativas ao período de 02.01.77 a 02.01.78.

04 - LEANDRO DAMIÃO DE ASSIS LIMA

De 02.07 a 31.07.78. Relativas ao período de 02.01.77 a 02.01.78.

05 - OBERDAN SANTOS DO NASCIMENTO

De 02.07 a 31.07.78. Relativas ao período de 02.01.77 a 02.01.78.

06 - PEDRO ROSA NUNES

De 02.07 a 31.07.78. Relativas ao período de 02.11.77 a 02.01.78.

07 - RENATO BRAGA DE OLIVEIRA

De 02.07 a 31.07.78. Relativas ao período de 02.01.77 a 02.01.78.

09 - ROSA DE FÁTIMA CAMPELO BEZERRA

De 02.07 a 31.07.78. Relativas ao período de 02.01.77 a 02.01.78.

10 - ARLENA ARRUDA DO AMARAL SAVINO

De 02.07 a 31.07.78. Relativas ao período de 18.03.76 a 18.03.77.

11 - LAURO DE NAZARÉ BARROS

De 02.07 a 25.07.78. Relativas ao período de 18.03.77 a 18.03.78.

12 - ISABEL MARIA MARTINS

De 02.07 a 31.07.78. Relativas ao período de 01.03.77 a 01.03.78.

13 - TARCÍSIO DA COSTA NEVES

De 02.07 a 31.07.78. Relativas ao período de 01.03.77 a 01.03.78.

14 - SATURNINO BRABO DE SOUZA

De 02.07 a 31.07.78. Relativas ao período de 01.03.77 a 01.03.78.

15 - FABIANO ANTÔNIO DE SIQUEIRA BASTOS

De 02.07 a 31.07.78. Relativas ao período de 01.03.77 a 01.03.78.

16 - ANTÔNIO NAZARÉ DE CARVALHO HEITOR

De 12.07 a 31.07.78. Relativas ao período de 01.03.77 a 01.03.78.

17 - SILVIA MARIA CHAGAS ALBUQUERQUE

De 02.07 a 31.07.78. Relativas ao período de 01.03.77 a 01.03.78.

18 - RUI DONATI JORGE

De 02.07 a 31.07.78. Relativas ao período de 01.03.77 a 01.03.78.

19 - ROSEANA NEVES GIL

De 02.07 a 25.07.78. Relativas ao período de 15.03.77 a 15.03.78.

20 - MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO QUEIROZ

De 02.07 a 31.07.78. Relativas ao período de 19.01.77 a 19.05.78.

21 - AGUINALDO PARAENSE VIANA

De 02.07 a 31.07.78. Relativas ao período de 01.01.77 a 01.01.78.

22 - MARLY REIS DA SILVA

De 02.07 a 31.07.78. Relativas ao período de 01.01.77 a 01.01.78.

23 - JOSÉ FRANCISCO MODESTO DA CRUZ

De 02.07 a 25.07.78. Relativas ao período de 01.01.77 a 01.01.78.

24 - FLÁVIO LUIS RODRIGUES DE ALMEIDA

De 02.07 a 31.07.78. Relativas ao período de 01.01.77 a 01.01.78.

25 - SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS

De 02.07 a 25.07.78. Relativas ao período de 01.02.77 a 01.02.78.

26 - DINAMÉRICO BATISTA VASCONCELOS RO-

MARIZ
De 02.07 a 31.07.78. Relativas ao período de 02.05.77 a 02.05.78.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 28 de junho de 1978.

Deputado ANTONIO TEIXEIRA

Presidente

Deputado ANTONIO PEREIRA

1º Secretário

Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA

2º Secretário

(G. - Reg. nº 2076).

PORTARIA Nº 58/78

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 9 de 04.12.72,

R E S O L V E:

DESIGNAR a funcionária STELA BARBOSA FIGUEIRA, para responder pelo serviço de Taquigrafia, durante o impedimento da titular Izaura Vidal Corrêa, de acordo com o Parágrafo Único do art. 3º da Resolução nº 01/74, a partir de 01.07.78.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 30 de junho de 1978.

Deputado ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA
Presidente

Deputado ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA
1º Secretário

Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA
2º Secretário

(G. - Reg. nº 2076).

PORTARIA Nº 59/78

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 9 de 04.12.72,

R E S O L V E:

CONSIDERAR como Vantagem Pessoal, o valor real da Gratificação de Função, a que faz jus o servidor NICÁCIO PEREIRA DA COSTA, ocupante do cargo de "COPEIRO", do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, a partir desta data.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 30 de junho de 1978.

Deputado ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA
Presidente

Deputado ANTÔNIO PEREIRA
1º Secretário

Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA
2º Secretário

(G. - Reg. nº 2076).

PORTARIA Nº 60/78

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 9 de 04.12.72,

R E S O L V E:

DESIGNAR a funcionária NILZA SILVA DE SOUZA, ocupante do cargo em Comissão de "Assessor Legislativo", para ficar à disposição da Secretaria da Presidência deste Poder, a partir de 01.07.78, até ulterior deliberação.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 30 de junho de 1978.

Deputado ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA
Presidente

Deputado ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA
1º Secretário

Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA
2º Secretário

(G. - Reg. nº 2076).

PORTARIA Nº 61/78

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor RAIMUNDO DA SILVA PIRES, ocupante do cargo de "ZELADOR", do Quadro Especial da Assembléia Legislativa, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer as atividades de "Supervisor Geral do Serviço de Higienização e Conservação do Poder Legislativo", durante o período de férias do Sr. DINAMÉRICO ROMARIZ, de acordo com o parágrafo único, do art. 3º da Resolução nº 01/74, durante o mês de julho.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 30 de junho de 1978.

Deputado ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA

Presidente

Deputado ANTÔNIO PEREIRA

1º Secretário

Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA

2º Secretário

(G. - Reg. nº 2076).

PORTARIA Nº 62/78

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72,

R E S O L V E:

a) - DESIGNAR a funcionária MARIA RUTE BARROS CARDOSO, para responder pela "Diretoria Legislativa", sem prejuízo de suas funções como "Chefe do Serviço de Mecanografia", enquanto perdurar o impedimento da titular LUCIDALVA MARIA PAULO DE OLIVEIRA.

b) - Essa designação não faz jus aos vencimentos e vantagens inerentes ao cargo acima mencionado.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 02 de julho de 1978.

Deputado ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA

Presidente

Deputado ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA

1º Secretário

Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA

2º Secretário

(G. - Reg. nº 2076).

PORTARIA Nº 63/78

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09, de 04.12.72,

R E S O L V E:

DESIGNAR o funcionário JOSÉ GERALDO TÁVORA DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de "Consultor Técnico Legislativo", do Quadro Geral de Pessoal desta Assembléia Legislativa, para responder pela Coordenadoria da Consultoria Técnica, durante o impedimento da titular MARIA ELISA VIANA, a partir do mês de julho de 1978.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de julho de 1978.

Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Presidente

Deputado ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA

1º Secretário

Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA

2º Secretário

(G. - Reg. nº 2076).

CARTÕES DE VISITA

**Confeccionamos
vários modelos**

**Serviços Gráficos da
IMPRENSA OFICIAL**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador ANTONIO KOURY

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

ACÓRDÃO Nº 4.587
MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL

Requerente: - Flávio Augusto Titan Viégas.
Requerida: - 2ª Pretoria Cível da Capital.
Relator: - Des. Edgar Lassance Cunha.

EMENTA: Tratando-se de ação de despejo para uso próprio, concede-se o Writ, a fim de que o inquilino, réu, ora impetrante, seja mantido no imóvel objeto de litúgio, até o julgamento da apelação interposta.

Vistos, etc...

Isto posto, acordam os Srs. Desembargadores Membros das Egrégias Câmaras Reunidas Cíveis do TJE, à unanimidade de votos, conceder o mandado de segurança em favor de Flávio Titan Viégas, ordenando a sustação do mandado de despejo do imóvel objeto do pedido, até o julgamento da apelação interposta.

Custas na forma legal.

Este julgamento foi presidido pelo Sr. Des. Aluizio da Silva

Leal.

Belém, 20 de março de 1978.

a) Des. EDGAR LASSANCE CUNHA
Relator

Secretaria do TJE - Belém, 24 de julho de 1978.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

2ª CÂMARA CÍVEL

ACÓRDÃO Nº 4.588
APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apelante: - Viação Perpétuo Socorro Ltda..
Apelado: - Clodomiro Dutra de Moraes Filho.
Relator: - Des. Antonio Koury.

EMENTA: Ilegitimidade de representação. Sem a apresentação do instrumento de mandato, a procuração, ninguém será admitido em Juízo para tratar de causa em nome de outrem, salvo, em caso de urgência e na forma do estabelecido em lei.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores da 2ª Câmara Cível do T. J. E. do Pará, em Turma e por unanimidade de votos, em não conhecer do recurso por ilegitimidade de representação do advogado que o subscreveu.

Custas pelo recorrente.

Belém, 13 de julho de 1978.

a.) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES
- Presidente.

a.) Des. ANTONIO KOURY
- Relator.

Secretaria do TJE - Belém, 24 de julho de 1978.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. Nº 2095)

ACÓRDÃO Nº 4.589
APELAÇÃO CÍVEL DA COMARCA DE CURUÇÁ

Apelante: - Maria Benedita Leal Santarém.
Apelado: - João Lisboa dos Ramos.
Relator: - Des. Antonio Koury.

EMENTA: Não se conhece do recurso de apelação quando interposto fora do prazo de 15 dias, estabelecido no art. 508, do Código de Processo Civil. Preliminar de intempestividade acolhida.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores da 2ª Câmara Cível do T. J. E. do Pará, em Turma, preliminarmente e por unanimidade de votos, em não conhecer do recurso porque interposto fora do prazo de 15 dias estabelecido no art. 508, do Código de Processo Civil.

Custas pela recorrente.

Belém, 13 de julho de 1978.

a.) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES

- Presidente.

a.) Des. ANTONIO KOURY

- Relator.

Secretaria do TJE - Belém, 24 de julho de 1978.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. Nº 2095)

2ª CÂMARA PENAL

ACÓRDÃO Nº 4.590
RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS-CORPUS
DA CAPITAL

Recorrente: - O Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Penal.

Recorrido: - Silas da Silva Conceição.

Relator: - Des. Edgar Lassance Cunha.

EMENTA: Positivada prisão em que é patente constrangimento ilegal, concede-se a medida saneadora do Habeas-Corpus.

Vistos, etc...

Por tais motivos, acordam os componentes da 2ª Câmara Penal do Egrégio TJE., à unanimidade de votos, negar provimento ao apelo, para confirmar a decisão recorrida.

Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Des. Aluizio da Silva Leal.

Belém, 27 de outubro de 1978.

a) Des. EDGAR LASSANCE CUNHA

Relator

Secretaria do TJE - Belém, 24 de julho de 1978.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. Nº 2095)

ACÓRDÃO Nº 4.591
RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS-CORPUS
DA CAPITAL

Recorrente: - Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal.

Recorrido: - Raimundo Soares da Silva.

Relator: - Des. Edgar Lassance Cunha.

EMENTA: Não constitui constrangimento ilegal a identificação datiloscópica de quem se encontra respondendo a inquérito policial. Ordem cassada em obediência à Súmula nº 568, do STF.

Vistos, etc...

Ante o ocorrido, acordam os Membros da 2ª Câmara Penal do Colendo TJE., à unanimidade de votos, dar provimento ao recurso para cassar a ordem de Habeas-Corpus Preventivo, concedido ao paciente, Raimundo Soares da Silva.

Presidiu este julgamento, o Exmo. Des. Aluizio da Silva Leal.

Belém, 22 de setembro de 1977.

a) Des. EDGAR LASSANCE CUNHA

Relator

Secretaria do TJE - Belém, 24 de julho de 1978.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

Conselho da Magistratura

ACÓRDÃO Nº 06 INQUÉRITO

Indiciada: Dra. Lucilda Leão Franco Coelho, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Bragança.

Relator: O Exmo. Sr. Desembargador-Presidente.

EMENTA: Publicado e registrado o decreto de exoneração, a pedido, da Dra. Lucilda Leão Franco Coelho, impõe-se o arquivamento do inquérito instaurado contra a ex-Magistrada.

I - Vistos, relatados e discutidos estes autos de inquérito a que respondeu a bacharela Lucilda Leão Franco Coelho, como Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Bragança;

II - Com a representação de fls., Wellaide Cecim Carvalho, identificada nos presentes autos, pediu a instauração de inquérito contra a mencionada Juíza de Direito pelos fatos descritos a fls. 3 e seguintes, inclusive com a indicação de testemunhas;

III - Na forma do despacho inicial, a Magistrada a fls. 8, prestou declarações, oferecendo contestação escrita de fls. 11 e seguintes, acompanhada de documentos;

IV - Por tempo, foram tomadas as declarações das três testemunhas indicadas na representação e de acordo com o despacho de fls. 29v., a indiciada apresentou alegações finais;

V - Chamado o processo à ordem, verificou-se uma acareação entre a representante e a representada e pelo relatório de fls. 41, os autos foram encaminhados ao Egrégio Conselho da Magistratura;

VI - O Exmo. Sr. Dr. Procurador Geral do Estado, emitiu o parecer de fls. 44, com o pedido, para se procedesse ao inquérito "para o fim de ser apurada a responsabilidade da Dra. Lucilda Leão Franco Coelho, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Bragança, nos fatos narrados no relatório da Corregedoria Geral da Justiça e aplicada as sanções punitivas previstas no referido diploma legal";

VII - Pelo acórdão nº 13, sem discrepância de votos, o Douto Conselho da Magistratura mandou instaurar o presente inquérito, do qual consta um pedido de providências de Ida Carmen Said Florencio Costa e a consequente desistência, respectivamente, as fls. 48 e 55;

VIII - O despacho de fls. 77v., além de outras providências, determinou a inquirição de testemunhas referidas. Na sessão ordinária de 28 de junho findo, o ilustrado Conselho tomou conhecimento, pelo seu Presidente, ter sido despachado, para registro, o decreto de exoneração, a pedido, da Dra. Juíza de Direito indiciada.

É o relatório.

IX - Em discussão o caso, em face da exoneração da Juíza, representada, a pedido, decidiu o Douto Conselho mandar arquivar este processo, tendo em vista tratar-se de ação privada, dando-se ciência à representante, com dispensa do depoimento da testemunha que ia ser ouvida.

Acordam os Desembargadores integrantes do Egrégio Conselho da Magistratura, sem divergência de votos, mandar arquivar como realmente mandam, o presente inquérito em que foi indiciada a Dra. Lucilda Leão Franco Coelho, antiga Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Bragança.

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

Belém, 28 de junho de 1978.

(a), Des. EDGARD AUGUSTO VIANNA

Presidente e Relator

Gabinete do Secretário do Tribunal e do Conselho da Magistratura.

Belém, 18 de julho de 1978.

LUIS FARIA
Secretário do Conselho

Resenhas da Justiça Estadual

CARTÓRIO SARMENTO - 1º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 24 DE JULHO DE 1978

JUÍZO DA 3ª VARA

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

A: Eduardo Velasques Hospina - Adv.: Maria Soares Pa-
lheta.

R: Fernando Duarte Ribeiro - Adv.: Frederico Coelho de Souza.

Despacho: Foi tornado sem efeito o despacho exarado as fls. 16, que designou a audiência de Justificação para o dia 02 de agosto, às 11:00 horas, ordenando que se prossiga em rito ordinário o presente processo, dizendo a parte interessada, voltando conclusos.

JUÍZO DA 4ª VARA

EXECUÇÃO

A: Brasplex - Importação e Exportação Ltda. - Adv.: José Figueiredo de Souza.

R: Tauari, Ind., Com. Agropecuário Ltda. - Adv.: José de Ribamar Coimbra.

Despacho: Diga a parte contrária sobre as alegações de fls. 29/30, no prazo legal.

AÇÃO DECLARATÓRIA

A: Cia. Antártica Paulista, Ind. Bras. de Bebidas e Con. - Adv.: Aldévio Praia.

R: Ladislau de Almeida Amorim - Adv.: Moura Barroso.

Despacho: Mandou ouvir os interessados sobre as alegações de fls. 151, no prazo legal.

JUÍZO DA 10ª VARA

DESPEJO

A: Abguar Lima de Miranda - Adv.: Simão Salim.

R: Fernando Lúcio C. Miranda.

Despacho: Comprove o início da locação.

EMBARGOS

Embargante: Osvaldina Costa - Adv.: Raphael Lucas Filho.

Embargado: Nazir Elias Sury - Adv.: Haroldo Fernandes.

Despacho: Chamou o presente feito a Ordem, determinando que seja procedida a penhora e entregue as fls. 2/9, respectivamente as partes dos autos de embargos, mediante recibo.

JUÍZO DA 6ª VARA

BUSCA E APREENSÃO

A: Sudameris - Adv.: Tadeu Salles.

R: Maria das Graças C. Pamplona.

Despacho: Mandou a conta, fixando em 10%, os honorários advocatícios.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE JULHO DE 1978 - SEGUNDA-FEIRA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES

2ª VARA

Proc.: Nº 318/78.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut.: Nilda Yolanda Espinoza de Oliveira.

Adv.: João Alberto C. Branco de Paiva.

Ré: Noemia dos Santos Rodrigues.

Desp.: Como, requer. Cite-se para vir receber em cartório, a importância que lhe é devida, sob as penas da lei e de depósito. Designo o dia 04 de agosto vindouro, às 11:00 horas. Int..

4ª VARA

Proc.: Nº 535/77.

EXECUÇÃO

Exeq.: Manoel Valente de Almeida.

Adva.: Solange M. Frazão do Couto.

Exec.: Gregoriano Antonio Tavares Filho e outro.

Adv.: Raimundo dos Santos Lanhellas.

Proc.: Nº 535/77-A.

EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embt.: Gregoriano Antonio Tavares Filho.

Adv.: Raimundo dos Santos Lanhellas.

Embd.: Manoel Valente de Almeida.

Adv.: Sérgio Valente do Couto.

Desp.: Em réplica, ouça-se, o Embargado, sobre as alegações de fls. 39 a 41, no prazo legal. Int..

7ª VARA

Proc.: Nº 457/77.

PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

Aut.: Benemerita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará.

Adv.: Orlando Antonio Fonseca.

Réus: Raimundo Nonato Alves e outra.

Desp.: Ao cartório para informar se houve pagamento do débito.

Proc.: Nº 307/75.

RENOVATÓRIA

Aut.: Dário Cardoso da Silva.

Adv.: Moacyr Gonçalves Pamplona.

Réus: Miquilina Gonçalves Ferreira e outros.

Desp.: À Conta.

Petição De: Dário Cardoso da Silva, por seu Advogado, Dr. Moacyr Gonçalves Pamplona, nos autos da Ação de Execução de Sentença que lhe move Celestino Ferreira Martins e outros, apresentando contestação.

Desp.: N. A. Cls..

8ª VARA

Proc.: Nº 317/78.

EXECUÇÃO

Exeq.: Haroldo Fernandes.

Adva.: Maria Conceição Souza.

Exec.: Neide Alves Justo.

Desp.: Junte o original do documento de fls. 11.

Proc.: Nº 698/75.

ORDINÁRIA

Aut.: Soc. Importadora e Exportadora de Frutas em Geral Ltda..

Adv.: José de Siqueira Rodrigues Filho.

Réu: Henrique Brito dos Santos.

Adv.: Aylton Pinheiro.

Desp.: Em avaliação.

Petição De: Joaquim Ferreira dos Santos, por sua Advogada, Dra. Maria Conceição Souza, nos autos cíveis da Ação de Despejo que move contra Cláudio César Nunes Batista, requerendo juntada de recibos anexos.

Desp.: J. aos autos.

Petição De: Consórcio Nacional Ford, por seu Advogado, Dr. Vanilson Ferreira Hesketh, nos autos cíveis da Ação de Busca e Apreensão que promove contra Serafin Moreira de Abreu, requerendo ordenar a escrivania do feito, corrigir em todo o processado, o número do chassi do veículo, indevidamente numerado de LB3BPG-65/245, ao invés de LA3BPG-65.245.

Desp.: N. A. Como requer. Cls..

9ª VARA

Proc.: S/Nº.

FALÊNCIA

Reqt.: Fazendas Uberabas S/A..

Desp.: Dispensar o Sr. João Cardoso de Figueiredo, do cargo de síndico. Nomeio o Dr. Raymundo Gonçalves Magno, que deve ser intimado a assinar o termo de compromisso, no prazo de 24 horas, observadas as formalidades legais.

RESENHA DO DIA 24 DE JULHO DE 1978

- SEGUNDA-FEIRA

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO

ESCRIVÃ: ANA LOBATO

5ª VARA

Processo Nº 9129/72.

INVENTÁRIO

Req.: Alice Mesquita Barbosa.

Adv.: Francisco Gomes da Costa.

Req.: Aprígio Luiz de Mesquita.

Desp.: N. A. Notifique.

7ª VARA

Processo Nº 786/78.

EXECUÇÃO DE EMBARGOS

Req.: Caixa Econômica Federal do Pará.

Adv.: João Marques de Carvalho.

Req.: Mesbla S/A..

Adv.: Fernando Gonçalves.

Desp.: Recebo os presentes embargos, com suspensão do curso da ação principal. Cite-se o embargado para contestar no prazo legal.

7ª VARA

Processo Nº .../77.

REIVINDICATÓRIA

Req.: Stael Célia Teixeira Brasil.

Adv.: Moacir Moraes Filho.

Req.: Trizalda Vidal de Oliveira e seu marido.

Adva.: Iracema Viana Santana.

Desp.: Ao contador, para o devido preparo.

8ª VARA

Processo Nº 234/76.

CARTA PRECATÓRIA

Req.: Juiz de Direito do Estado do Rio de Janeiro.

Adv.: Roberto Seixas Simões.

Req.: Juiz de Direito da Oitava Vara da Comarca de Belém.

Desp.: Remetam-se ao Juízo Deprecante, com os cumprimentos deste Juízo.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 24 DE JULHO DE 1978

PRIMEIRA VARA

EXECUÇÃO

Autor: - Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A. (Adv.: Octávio Meira).

Réu: - Antonio da Costa Elias Nassar.

Despacho na petição de Maria de Nazaré Boulhosa Nassar, requerendo a expedição do levantamento da penhora: - "N. A. À Conta. Belém, 24 de julho de 1978. (a) Romão Amoedo Neto".

SEGUNDA VARA

COMINATÓRIA

Requerentes: - Emidio Paradela e outro (Adv.: Raimundo Puget).

Requerida: - CODEM (Adva.: Jacyara Maria Rabelo Portugal).

Despacho na petição dos autores requerendo o levantamento do depósito: "N. A. Como requer, observadas as formalidades legais. Belém, 24 de julho de 1978. (a) Armando Bráulio Paul da Silva, resp. pela 2ª Vara".

TERCEIRA VARA

FALÊNCIA

Requerente: - Banco Itaú S/A. (Adv.: Paulo Chermont).

Requerido: - Falência de Mafecin Ltda..

Despacho: - "Cumpra-se o requerido as fls. 302, tendo em vista os pareceres exarados às fls. 306 e 306v., obedecidas e observadas as formalidades legais. Belém, 19 de julho de 1978. (a) Pedro Paulo Martins".

QUINTA VARA

BUSCA E APREENSÃO

Requerente: - Ford, Administração e Consórcios Ltda.

(Adv.: Vanilson Hesketh).

Requerido: - Agenor Silva de Lima.

Despacho na petição do autor, requerendo a desistência da ação: "N. A. À Conta. Belém, 19 de julho de 1978. (a) Isabel Leão".

SÉTIMA VARA

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerentes: - Antonio de Pádua Cardoso e Zeneide Baia Cardoso.

Despacho na petição de Antonio de Pádua Cardoso, requerendo a transformação da separação judicial em Divórcio: - "D. por dependência. A. Conclusos. Belém, 24 de julho de 1978. (a) Itazira Rodrigues".

OITAVA VARA

DIVÓRCIO

Requerente: - Nerino Batista de Almeida (Adv.: João Ribeiro Lima).

Requerida: - Maria de Nazaré Silva Almeida (Adv.: Arnaldo Meira).

Despacho: - "Diga o autor. Belém, 24 de julho de 1978. (a) Maria Lúcia Gomes dos Santos".

DESPEJO

Autora: - Ana Francisca de Lima (Adva.: Marisa Capucho).

Réu: - Izaias Pontes Linhares (Adv.: Heraldo Grana).

Despacho: - "Diga a autora. Belém, 24 de julho de 1978. (a) Maria Lúcia Gomes dos Santos".

NONA VARA

EMBARGOS

Embargante: - Ivan Roque Menezes (Adv.: Wilson Velasco).

Embargado: - S/A. Tubos Brasilit (Adv.: Nathanael Leitão).

Despacho: - "A. por dependência. Conclusos. Belém, 24 de julho de 1978. (a) Maria Lúcia Gomes dos Santos".

EXECUÇÃO

Requerente: - José Lopes da Fonseca (Adv.: Paulo Sá).

Requerida: - Vera Lúcia Maia Sampaio Chermont).

Despacho: - "Cite-se. Belém, 24 de julho de 1978. (a) Maria Lúcia Gomes dos Santos".

NONA VARA

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerente: - Odete Coelho de Moraes Bittencourt (Adv.: Arnaldo Moraes Filho).

Requerida: - Maria Palha de Moraes Bittencourt (Adv.: Pedro Moura Palha).

Despacho: - "Oficie-se ao 1º Comando Aéreo Regional, solicitando informações sobre os vencimentos do réu, inclusive descontos e vantagens. Belém, 24 de julho de 1978. (a) Maria Lúcia Gomes dos Santos".

DÉCIMA VARA

EXECUÇÃO

Autor: - Combrozem, Comércio de Bronze e Metais Ltda. (Adv.: Alcides Alcântara).

Réu: - Instala, Indústria e Comércio Ltda..

Despacho: - "Cite-se. Belém, 24 de julho de 1978. (a) Izabel Leão".

EMBARGOS

Embargante: - João Abelém Filho (Adv.: Hélio Moraes).

Embargada: - Oscarina Novaes da Silva (Adva.: Dayse Gonçalves).

Despacho: - "A parte contrária para se manifestar. Belém, 24 de julho de 1978. (a) Izabel Leão".

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
ESCRIVÃO: HEBAL SARMAHNO
RESENHA DO DIA 24 DE JULHO DE 1978

2ª VARA

Proc.: Nº 1891/78 - Despejo.

Aut.: Antonio Ferreira Santos.

Adv. - Haroldo Fernandes.

Réu: Fernando Duarte Rayol.

Adva. - Zuleide Pimentel.

Desp.: Esclareça o Sr. Escrivão do Feito, se as partes interessadas foram intimadas para produção de provas. Em seguida conclusos para os ulteriores de Direito. Cumpra-se. Belém, 18 de julho de 1978. (a) Armando Bráulio.

8ª VARA

Proc.: Nº 1684/78 - Execução.

Aut.: Oliveiros Dias Vieira.

Adva. - Maria L. Rodrigues.

Ré: Transportadora Cometa Ltda..

Adv. - Carlos Alberto Noura.

Desp.: A conta. Arbitro em 10% sobre o valor do débito, os

honorários do advogado do Autor. Designo o dia 25 do corrente, às 11:00 horas, para o pagamento. I. Belém, 21 de julho de 1978. (a) Maria Lúcia C. Gomes.

9ª VARA

Proc.: Nº ... - Despejo.

Aut.: Fernando Martins Ribeiro.

Adva. - Maria Raimunda Pimentel.

Réu: Mário Gonçalves Ferro.

Adv. - Raimundo Fidélis.

Desp.: Informe o Sr. Escrivão se os réus foram intimados do despacho de fls. 28v.. Belém, 20 de julho de 1978. (a) Maria Lúcia C. Gomes.

10ª VARA

Proc.: Nº 1505/77 - Reintegração de Posse.

Aut.: Rodrigues Batista e Cia..

Adv. - Augusto R. Klautau.

Réu: Enéas Pereira de Souza.

Adv. - Rubens Mota.

Desp.: Determino que o Oficial de Justiça, diligencie, a fim de constatar se o imóvel está desocupado. Belém, 19 de julho de 1978. (a) Izabel Vidal Leão.

10ª VARA

Proc.: Nº 1950/78 - Execução.

Aut.: Rodoviária Itanagé Ltda..

Adv. - Carlos Ferro.

Réus: Irmãos Carvalho Ltda..

Adv. - Antonio V. Pantoja.

Desp.: Defiro o pedido, oficie-se. Belém, 20 de julho de 1978. (a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.

10ª VARA

Proc.: Nº 1994/78 - Busca e Apreensão.

Aut.: Consórcio Nacional Ford.

Adv. - Vanilson Hesketh.

Réu: Gilson Ferreira da Silva.

Desp. - Junte o original do contrato. Belém, 13 de julho de 1978. (a) Izabel Vidal Leão.

OBSERVAÇÃO: As Resenhas acima publicadas, foram protocoladas na I. O. E., às 16:00 horas do dia 25 de julho de 1978.

(Ext. Reg. Nº 4953)

EDITAIS JUDICIAIS

Protesto de Letras

Faço saber por este edital a Carlos Alberto da Costa Amorim, Geraldo Arcebispo Pinto, Maria Celia Barros, (Emitentes), Joaquim Sebastião Martins de Moura, Nicola Antonio Donádio Crispino, Maria de Nazareth Santos Pinto, (Avalistas), Maria do Rosário Pereira de Souza, Romualdo C. Kerber, Candido A. de Sá Filho, Jonas Lopes Pampolha, Madepal-Madeiras do Pará Ltda., Lindalvo Alcântara, Francisco das Chagas Mota, Clovis Haroldo Leite, J. Freitas Vasconcelos, Rossilda Siso de Lima, Anito Plínio Badaro, Com. de Móveis Ltda., Antonio Helio de Araújo, Tocantins Com. Rep. e Conta Própria Ltda., A. N. Alencar, Antonio Carlos da Silveira Jr., Abraão S. Wariss, estabelecidas nesta cidade, que foram apresentadas em meu cartório na Rua 28 de Setembro, 276 da parte do Banco Francês e Brasileiro S/A., Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A., Banco Sul Brasileiro S/A., Financ. General Motors S/A., Banco Lar Brasileiro S/A., Banco do Brasil S/A., Banco Real S/A., Sano S/A. - Ind. Comércio, Banco da Amazônia S/A., Banco Itaú S/A., para apontamentos e protestos, por falta de pagamento, Sete (7) notas Promissórias, Uma (1) Letra de Câmbio, e Quinze (15) dupli-

catas de contas Mercantis nº 3553, 2073-3/78, 04/13, 1367-04/4, 671-E, B-4627, 774-78-a, 0262-e, 2533/78-AA, 274-78-b, 4537, 1950-1, 78-2719, 0618-a, nos valores de Cr\$ 2.953,00/Cr\$ 500,00/Cr\$ 500,00/Cr\$ 460,50/Cr\$ 15.000,00/Cr\$ 3.500,00/Cr\$ 1.622,05/Cr\$ 13.038,00/Cr\$ 470,00/Cr\$ 3.000,00/Cr\$ 3.424,00/Cr\$ 5.000,00/Cr\$ 1.563,55/Cr\$ 4.000,00/Cr\$ 2.401,92/Cr\$ 5.590,50/Cr\$ 7.840,00/Cr\$ 7.280,00/Cr\$ 3.206,00/Cr\$ 1.667,00/Cr\$ 1.895,40/Cr\$ 81.400,00/Cr\$ 7.478,00/Vencimentos Vários por V. Sas. Emitidas, Avalizadas e não pagas a favor de Mapasa - Madeiras do Pará S/A., Benedito Moraes Vila Real, Banco Sul Brasileiro S/A., Financ. General Motors, Inds. Kluppel S/A., Estância Entroncamento Com. Ind. Ltda., Expansão Florestal Ltda., Sano S/A. Ind. Com., Mesbla S/A., Danusa Com. de Confecç., Ltda, Serras e Facas Bomfio Ltda., Lupino Distrib. Ltda., Irbel - Implementos Rod. Belém Ltda., José Bezerra Sobrinho, Decortintas - Mat. de Constr. Almeida Ltda., Malharia São Jorge, Multi-Sporte Ind. Com. Roupas, Ind. Química Leclo Ltda., Pepi Luminotécnica Ltda, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias, a letra de câmbio e as duplicatas de contas mercantis, ficando

V. Sa. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, Pa., 25 de julho de 1978

(a) Isa Veiga de M. Corrêa

Oficial do Protesto de Letras - 1º Ofício

(Ext. Reg. nº 4947 - Dia: 27/07/78)

Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório na Rua Senador Manoel Barata nº 217 nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes, os títulos abaixo relacionados: Nilton Ribeiro da Costa - NP - Cr\$ 2.500,00 - Distribuidora Comercial Ltda. - DP - Cr\$ 113.726,00 - J. R. Soares Montenegro E.H. Impe-ratriz - DP - Cr\$ 25.380,00 - Joselino Oliveira - Letras de Câmbio - 2 - Cr\$ 3.834,00 - C - uma - Distribuidora Souza Ltda. - DP - Cr\$ 9.366,70 - José Ferreira Rodrigues - DP - Cr\$ 13.923,00 - Raimundo Francisco Baltazar Santos - DP - Cr\$ 14.258,10 - F. L. S. Marques - DP - Cr\$ 8.820,00 - Osvaldo Nascimento - DP - Cr\$ 1.955,00 - Irmãos Pinto E Cia. Ltda. - DP - Cr\$ 40.950,00 - pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro no prazo de 72 horas virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 21 de julho de 1978

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS

MOURA PALHA

- II OFÍCIO -

NAZARÉ L. P. DE MOURA PALHA

Oficial

(T. nº 03151 - Reg. nº 4954 - Dia: 27/07/78)

Repartição Criminal

TRIBUNAL DO JÚRI

EDITAL

A Dra. Rutêa Valente do Couto Fortes, Juíza Presidente do Tribunal do Júri, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber aos interessados, que as (8) horas do dia 1º de agosto do corrente ano, em sala do Tribunal do Júri, procedeu-se ao sorteio dos vinte e um (21) jurados que têm de ser nos trabalhos da próxima reunião do Tribunal do Júri, sendo os seguintes: Ana Cléia Monteiro de Sousa, Alpha de Sousa, Cecília Nascimento de Oliveira Dias, Aury Rodrigues, Marialva Duarte de Pinho, Vicente Ytamar de Melo, Carlos José Bandeirante Dias Carreira, Bento da Silva Pena, Andréa Pereira Luiz, José Pedro L. Campos, João Cláudio Cordeiro da Silva, Izaura Salomão de Carvalho, José Adonai Pinheiro Rocha, Salim Habib Fraha Neto, Maria de Melo e Silva Maia, Judith Garcia da Costa, Lucidéa da Silva Franco, Luiz Antonio Maia Filho, Edith, Pereira de Sousa, Benedito Cardoso dos Passos, Mário Augusto Pinto de Moraes. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, este será afixado em original, em lugar de costume e publicado no DIÁRIO OFICIAL, a fim de que ditos

jurados compareçam no dia 21 de agosto do corrente ano no lugar acima mencionado para tomarem parte nos trabalhos do referido Tribunal sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Pará aos treze dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e oito. Eu, a) ilegível, Secretária do Tribunal do Júri da Comarca da Capital.

Dra. RUTÊA VALENTE DO COUTO FORTES
Juíza Presidente do Tribunal do Júri da Comarca da Capital

(G. Reg. nº 2.078)

Repartição Criminal

EDITAL

A Doutora MARIA DAS GRAÇAS BENDELACK SANTOS - 1a. Juíza Suplente Resp/pela 4a. Pretora, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor OTAVIO PROENÇA DE MORAES, 7º Promotor Público da Capital, foi denunciado Roberto Prata Garcia, pintor, casado, com 25 anos de idade, residente e domiciliado nesta Cidade à Rua 3a. do Bairro Novo, nº 32 Marambaia, filho de Raimunda Prata Garcia, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 11 do mês de agosto, às 11 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 18 de julho de 1978.

Eu, José Maria de Lima escrivão, o subscrevi.

MARIA DAS GRAÇAS BENDELACK SANTOS

1a. Juíza Suplente respondendo pela 4a.

Pretora Criminal

(G. Reg. nº 2.062)

EDITAL

A Doutora MARIA DAS GRAÇAS BENDELACK SANTOS - 1a. Juíza Suplente Resp/pela 4a. Pretora, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor OTAVIO PROENÇA DE MORAES, 7º Promotor Público da Capital, foi denunciada Edna Araújo Oliveira, brasileira, doméstica, com 21 anos de idade, domiciliada e residente nesta Capital, à Travessa 9 de Janeiro s/n, bairro da Cremação, filha de Gaspar Amaral Sarmento e Creuza Amaral Sarmento, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrada para ser citada pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que a denunciada sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 10 do mês de agosto, às 10,30 horas, a fim de ser interrogada pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 17 de julho de 1978.

Eu, José Maria de Lima, escrivão, o subscrevi.

MARIA DAS GRAÇAS BENDELACK SANTOS

Juíza Suplente Respondendo pela 4a.

Pretora Criminal

(G. Reg. nº 2.062)

EDITAL

A Doutora MARIA DAS GRAÇAS BENDELACK SANTOS - 1a. Juíza Suplente Resp/pela 4a. Pretora, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor OTAVIO PROENÇA DE MORAES, 7º Promotor Público da Capital, foi denunciado Heleno Ferreira da Silva, brasileiro, cobrador, domiciliado e residente na Vila de Icoaraci, à Travessa 8 de Maio, nº 192, Agulha, como incurso nas penas do artigo 129, do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 11 do mês de agosto, às 10 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 18 de julho de 1978.
Eu, José Maria de Lima, escrivão, o subscrevi.
MARIA DAS GRAÇAS BENDELACK SANTOS
1a. Juíza Suplente Respondendo pela
4a. Pretora Criminal

(G. Reg. nº 2.062)

EDITAL

A Doutora MARIA DAS GRAÇAS BENDELACK SANTOS - 1a. Juíza Suplente Resp/pela 4a. Pretora, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor OTAVIO PROENÇA DE MORAES, 7º Promotor Público da Capital, foi denunciado Wanderley Ferreira Santos, brasileiro, solteiro, de 24 anos de idade, motorista, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Silva Castro, 726-A - Guamá, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 11 do mês de agosto, às 9,30 horas a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 18 de julho de 1978.
Eu, José Maria de Lima, escrivão, o subscrevi.
MARIA DAS GRAÇAS BENDELACK SANTOS
1a. Juíza Suplente Respondendo pela
4a. Pretora Criminal

EDITAL

A Doutora MARIA DAS GRAÇAS BENDELACK SANTOS - Juíza Suplente Resp/pela 4a. Pretora, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor José Alberto Soares Maia, 8º Promotor Público da Capital, foi denunciado Ramon William Bassante Schus Terchitz, brasileiro, solteiro, militar, de 20 anos de idade, residente nesta Cidade na Passagem Magalhães, nº 80, Sacramento, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 11 do mês de agosto, às 9,00 horas a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 18 de julho de 1978.

Eu, José Maria de Lima, escrivão, o subscrevi.
MARIA DAS GRAÇAS BENDELACK SANTOS
1a. Juíza Suplente Respondendo pela
4a. Pretora Criminal.

EDITAL

A Doutora MARIA DAS GRAÇAS BENDELACK SANTOS - 1a. Juíza Suplente Resp/pela 4a. Pretora, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Américo Duarte Monteiro, 8º Promotor Público da Capital, foi denunciado Oscar Rosário dos Santos, brasileiro, solteiro, braçal, de 33 anos de idade, residente e domiciliado na Travessa das Flores, Km - 23 Rodovia Augusto Montenegro s/n, filho de Benedita Rosário dos Santos, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 10 de mês de agosto, às 11,30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 17 de julho de 1978.
Eu, José Maria de Lima, escrivão, o subscrevi.
MARIA DAS GRAÇAS BENDELACK SANTOS
1a. Juíza Suplente Respondendo pela
4a. Pretora Criminal

EDITAL

A Doutora MARIA DAS GRAÇAS BENDELACK SANTOS - 1a. Juíza Suplente Resp/pela 4a. Pretora, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Américo Duarte Monteiro, 8º Promotor Público da Capital, foi denunciada Maria de Lourdes Lima Soares, brasileira, casada, doméstica, com 40 anos de idade, residente e domiciliada nestas Cidade, à Rua Santa Odília, nº 257, Atalaia, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrada para ser citada pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que a denunciada sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 10 do mês de agosto às 11 horas, a fim de ser interrogada pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 17 de julho de 1978.
Eu, José Maria de Lima, escrivão, o subscrevi.
MARIA DAS GRAÇAS BENDELACK SANTOS
1a. Juíza Suplente Respondendo pela 4a.
Pretora Criminal

EDITAL

O Doutor Werther Benedito Coêlho - MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Américo Duarte Monteiro, 8º Promotor Público da Capital, foi denunciado Raimundo dos Santos Valadares, brasileiro, solteiro de 29 anos de

idade, filho de Raimundo da Silva Valadares e Doralice Marques dos Santos, residente na Pass. São Silvestre nº 09, bairro do Jurunas, atualmente em lugar incerto e não sabido como incurso nas penas do artigo 217 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 04 do mês de agosto de 1978, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 12 de julho de 1978. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrevê, o subscrevi.

WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz de Direito da 6ª Vara

EDITAL
(PRAZO DE QUINZE DIAS)

O Doutor Werther Benedito Coelho - MM.

Juiz de Direito da 6ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Antonio da Silva Medeiros, 4º Promotor Público da Capital, foi denunciado Edvaldo Gomes de Nazaré, paraense, solteiro, de 20 anos de idade, sem profissão e residente definida, atualmente em lugar incerto e não sabido como incurso nas penas do artigo 155, c.c. o Art. 12, inciso II, ambos do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 11 do mês de agosto de 1978, às 10:00 horas a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 19 de julho de 1978. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrevê, o subscrevi.

WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz de Direito da 6ª Vara

(G. — Reg. nº 2064).

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

RESOLUÇÃO Nº 1966/78
PROCESSO TRT P-3346/77

DETERMINA a movimentação nas referências dos funcionários do Quadro do Pessoal — Parte Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, nos termos da Resolução nº 1.548/77.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que o art. 18 da Resolução deste Tribunal de nº 1548/77, determina que a movimentação nas referências será automática, após um ano de efetivo exercício (art. 79 da Lei nº 1.711/52);

CONSIDERANDO a vigência do Decreto-Lei nº 1445/76, os funcionários que completaram na respectiva referência um ano de efetivo exercício, já descontadas licenças ou faltas não justificadas, no mês de junho do corrente ano, inclusive a funcionária GLAIR MARIA ALVES DOS SANTOS que completou um ano em 24.3.78, fazem jus à movimentação nas referências, que implica em alteração de seus vencimentos;

RESOLVE, unanimemente, DETERMINAR a movimentação nas referências de funcionários do Quadro do Pessoal desta Justiça, que completaram um ano de efetivo exercício no mês de junho do corrente ano, inclusive a funcionária GLAIR MARIA ALVES DOS SANTOS em 24.03.78, para a referência imediatamente superior, como a seguir discriminado:

TÉCNICOS JUDICIÁRIOS código TRT-8-AJ-021.6
CLASSE A, Ref. 40 PARA A Ref. 41 — DATA
1. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO 10/6/78
2. NELIO FERNANDO GONÇALVES..... 10/6/78
AUXILIAR JUDICIÁRIO código TRT-8-AJ-022.5
CLASSE B, Ref. 37 PARA A Ref. 38
1. MARILEA BARBOSA CONDE 21/6/78
AUXILIAR JUDICIÁRIO código TRT-8-AJ-022.5
CLASSE B, Ref. 36 PARA A REF. 37 — ADATA

1. GLAIR MARIA ALVES DOS SANTOS 24/03/78

Sala de Sessões do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região. Belém, 05 de julho de 1978.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS
Juiz Togado, no exercício da Presidência
PEDRO THAUMATURGO SOARIANO DE MELLO
Juiz Togado

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juiza Convocada

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz Convocado

ALVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS
Juiz Convocado

AFRÂNIO VIEIRA DA COSTA
Suplente de Juiz Empregador
FRANCISCO DA COSTA LOBATO
Juiz Empregado

(G. — Reg. nº 2071).

EDITAL Nº 40/78

Pelo presente EDITAL, fica notificado Armino dos Santos Brito, residente em lugar incerto e não sabido, de que foi interposto Agravo de Instrumento por ARTECON - Artefatos de Concreto Ltda., nos autos do Processo TRT AI Nº 59/78, em que o mesmo é parte, havendo prazo legal para contraminutar querendo.

Feito na Secretaria Judiciária do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e hum dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e oito.

MARTA DE LOURDES NOGUEIRA
Diretora do Serviço Processual

(G. — Reg. nº 2077).

NOTA Nº 205/78

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, faço saber que nos autos do Processo TRT RP Nº 152/78, oriundo da MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém e correspondente ao Processo nº 4ª JCJ - 1456/77, em que são partes: Pedro Gouveia Rodrigues, exequente e Município de Belém - Dep. Limpeza Pública, executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"1 - Deliro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr\$ 656,17 (seiscentos e cinquenta e seis cruzeiros e dezessete centavos), para cumprimento do acordo homologado pela MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 12 de junho de 1978.

a) RAUL SENTO-SE GRAVATA

Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos quatorze dias do mês de julho de 1978.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual do TRT

(G. Reg. - nº 2.025)

NOTA Nº 206/78

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, faço saber que nos autos do Processo TRT RP Nº 153/78, oriundo da MM. 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém e correspondente ao Processo nº 3ª JCJ-914/77, em que são partes: Raimundo Nonato de Figueiredo Gaynoux, exequente e Município de Soure, executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Soure, a importância de Cr\$ 8.780,48 (oito mil, setecentos e oitenta cruzeiros e quarenta e oito centavos), para cumprimento da sentença prolatada pela MM. 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 12 de julho de 1978.

a) RAUL SENTO-SE GRAVATA

Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos quatorze dias do mês de julho de 1978.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual

do TRT

(G. Reg. - nº 2.025)

NOTA Nº 207/78

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, faço saber que nos autos do Processo TRT RP Nº 154/78, oriundo da MM. 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém e correspondente ao Processo nº 2ª JCJ - 81/78, em que são partes: Jaime Gonçalves da Silva, exequente e Município de Belém - Dep. Limpeza Pública, executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr\$ 2.388,05 (dois mil, trezentos e oitenta e oito cruzeiros e cinco centavos), para cumprimento do acordo homologado pela MM. 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 14 de julho de 1978.

a) RAUL SENTO-SE GRAVATA

Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezessete dias do mês de julho de 1978.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual do TRT

NOTA Nº 208/78

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, faço saber que nos autos do Processo TRT

RP Nº 155/78, oriundo da MM. 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém e correspondente ao Processo nº 5ª JCJ-213/78, em que são partes: Wilson Negrão de Andrade e Município de Belém - Departamento de Limpeza Pública, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr\$ 1.267,97 (um mil duzentos e sessenta e sete cruzeiros e noventa e sete centavos), para cumprimento do acordo homologado pela MM. 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 18 de julho de 1978.

a) RAUL SENTO-SE GRAVATA

Presidente"

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezenove dias do mês de julho de 1978.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual do TRT

(G. Reg. - nº 2.057)

NOTA Nº 209/78

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, faço saber que nos autos do Processo TRT RP Nº 157/78, oriundo da MM. 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém e correspondente ao Processo nº 3ª JCJ-74/77, em que são partes: Moacyr Magno da Fonseca e Município de Belém - Departamento de Limpeza Pública, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr\$ 3.649,44 (três mil, seiscentos e quarenta e nove cruzeiros e quarenta e quatro centavos), para cumprimento do acordo homologado pela MM. 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 18 de julho de 1978.

a) RAUL SENTO-SE GRAVATA

Presidente"

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezenove dias do mês de julho de 1978.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual do TRT

(G. Reg. - nº 2.057)

NOTA Nº 210/78

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, faço saber que nos autos do Processo TRT RP Nº 156/78, oriundo da MM. 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém e correspondente ao Processo nº 5ª JCJ-193/78, em que são partes: Darcy Danilo Peuller, exequente e Estado do Pará - Secretaria de Agricultura, executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 177, da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará, a importância de Cr\$ 24.214,65 (vinte e quatro mil duzentos e catorze cruzeiros e sessenta e cinco centavos), para cumprimento do acordo homologado pela MM. 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 18 de julho de 1978.

a) RAUL SENTO-SE GRAVATA

Presidente"

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos dezoito dias do mês de julho de 1978.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. - nº 2.057)

Distribuição dos Processos sorteados aos Exmos. Srs. Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, na sessão ordinária realizada em 17/07/78.

Processo TRT R. Ex-Off. 363/78.

Remetente: 6ª JCJ de Belém.

Reclamante: Henrique Gonçalves de Azevedo.

Advogado: Dr. Antonio Dias.

Reclamado: Município de Acará.

Origem: 6ª JCJ de Belém.

Relator: Exmo. Sr. Juiz Dr. Alvaro Elpidio Vieira Amazo-

nas.

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Afrânio Vieira da Costa.

Processo TRT RO 347/78

Recorrente: Raimundo Nonato Barão Batista.

Recorrido: J.F. Marques.

Origem: 1ª JCJ de Manaus.

Relator: Exmo. Sr. Juiz Afrânio Vieira da Costa.

Revisor: Exma. Sra. Juíza Dra. Sulica Batista de Castro Me-

nezes.

Processo TRT R. ex-off. e RO 355/78

Remetente: 6ª JCJ de Belém.

Reclamante-Recorrido - Amadeu Ferreira Soares.

Advogado: Dra. Ana Maria Barros.

Reclamado-Recorrente - Município de Belém - Departa-

mento

de Limpeza Pública.

Advogado: Dr. Armando Pinheiro.

Origem: 6ª JCJ de Belém.

Relator: Exmo. Sr. Juiz Dr. Rider Nogueira de Brito.

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Dr. Haroldo da Gama Alves.

Processo TRT RO 337/78

Recorrente: Enel Engenharia S/A.

Recorrido: Raimundo Jorge Allalo Pereira.

Advogado: Dra. Ana Maria Crispino Gomes.

Origem: 2ª JCJ de Belém.

Relator: Exmo. Sr. Juiz Afrânio Vieira da Costa.

Revisor: Exma Sra. Juíza Dra. Sulica Batista de Castro Me-

nezes.

Processo TRT RO 335/78

Recorrente: Cervejaria Paraense S/A - CERPASA.

Advogado: Dr. José Ronaldo Paulo.

Recorrido: José Maria de Souza Moraes.

Origem: 2ª JCJ de Belém.

Relator: Exma. Sra. Juíza Dra. Sulica Batista de Castro Me-

nezes.

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Dr. Alvaro Elpidio Vieira Amazo-

nas.

Processo TRT RO 370/78

Recorrente: Mário Calixto Filho (Fazenda Rondolar).

Recorrido: Pedro Pantoja.

Origem: JCJ de Porto Velho.

Relator: Exmo. Sr. Juiz Dr. Rider Nogueira de Brito.

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Dr. Haroldo da Gama Alves.

Processo TRT RO 485/78

Recorrente: Fundação Serviços de Saúde Pública.

Advogado: Dr. A. Cavalcante.

Recorrido: Antonio Souza.

Advogado: Dr. Paulo Cesar.

Origem: 3ª JCJ de Belém.

Relator: Exmo. Sr. Juiz Francisco da Costa Lobato.

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Dr. Rider Nogueira de Brito.

Processo TRT RO 341/78

Recorrente: Armando de Moura.

Advogado: Dr. Miguel Serra.

Recorrido: Arthur Levy do Brasil, Serviços Marítimos Ltda.

Advogado: Dr. Antonio Cavalcante.

Origem: 5ª JCJ de Belém.

Relator: Exma. Sra. Juíza Dra. Sulica Batista de Castro Me-

nezes.

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Dr. Alvaro Elpidio Vieira Amazo-

nas.

Processo TRT RO 366/78

Recorrentes: Arlindo da Silva Vigário e Benedito Moia Bor-

ges.

Advogados: Dr. Laurênio Rocha e Dr. Humberto Men-

donça.

Recorridos: Os mesmos.

Origem: 1ª JCJ de Belém.

Relator: Exmo. Sr. Juiz Dr. Haroldo da Gama Alves.

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Francisco da Costa Lobato.

Processo TRT RO 292/78

Recorrente: João Costa Pantoja.

Advogado: Dr. Celio S. Souza.

Recorrido: COPALA - Indústrias Reunidas S/A.

Advogado: Dr. José Acreano Brasil.

Origem: 3ª JCJ de Belém.

Relator: Exmo. Sr. Juiz Afrânio Vieira da Costa.

Processo TRT AR 387/78

Autor: Banco do Estado do Pará S/A.

Advogado: Dr. Ubirajara Ferreira da Silva.

Réus: Elidio do Espírito Santo Costa e Benedito Costa.

Relator: Exmo. Sr. Juiz Dr. Haroldo da Gama Alves.

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Francisco da Costa Lobato.

Processo TRT R. ex-off 384/78

Remetente: 6ª JCJ de Belém.

Reclamante: Benedito Reginaldo da Costa Brito.

Advogado: Dr. Fernando de Souza Gregório.

Reclamado: Estado do Pará - Secretaria de Estado de Segu-

rança

Pública - SEGUP.

Advogado: Dr. Procurador Geral do Estado.

Origem: 6ª JCJ de Belém.

Relator: Exmo. Sr. Juiz Dr. Alvaro Elpidio Vieira Amazo-

nas.

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Afrânio Vieira da Costa.

Processo TRT RO 353/78

Recorrentes: João Batista Faria, Ind. Nova América S/A -

INASA e Cia. Nacional de Tecidos Nova América - CNTNA.

Advogados: Drs. Edgar Contente, Almerindo Trindade e

Emannuel Sodré Viveiro de Castro, respectivamente.

Recorridos: Os mesmos.

Origem: 3ª JCJ de Belém.

Relator: Exmo. Sr. Juiz Dr. Haroldo da Gama Alves.

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Francisco da Costa Lobato.

Processo TRT RO 334/78

Recorrente: Texaco Brasil S/A - Produtos de Petróleo.

Advogado: Dr. Almerindo Trindade.

Recorrido: Núbia Maria Chagas Ximenes.

Advogado: Dr. Ribamar Soares.

Origem: 4ª JCJ de Belém.

Relator: Exma. Sra. Juíza Dra. Sulica Batista de Castro Me-

nezes.

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Dr. Alvaro Elpidio Vieira Amazo-

nas.

Processo TRT AR 398/78

Autor: Hermogenes Macedo.

Réu: Banco da Amazônia S/A.

Relator: Exmo. Sr. Juiz Francisco da Costa Lobato.

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Dr. Rider Nogueira de Brito.

Processo TRT RO 368/78

Recorrente: Luiz Paulo Reis.

Advogado: Dr. José Acreano Brasil.

Recorrido: Departamento de Estradas de Rodagem - DER-

PA.

Advogado: Dr. Joaquim Eugênio Mac Culloch.

Origem: 1ª JCJ de Belém.

Relator: Exmo. Sr. Juiz Francisco da Costa Lobato.

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Dr. Rider Nogueira de Brito.

Distribuição dos processos sorteados aos Exmos. Srs. Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, na sessão ordinária realizada em 19/07/1978.

Processo: TRT RO 382/78

Recorrente: Telecomunicações do Pará S/A - TELEPA-

RA

Advogado: Dr. Floriano Barbosa
 Recorrido: Maria Emília Ferreira Reis
 Advogado: Dr. Deusdedith Brasil
 Origem: 5ª JCJ de Belém
 Relator: Exmo. Sr. Juiz Dr. Alvaro Elpidio Vieira Amazonas

nas

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Afrânio Vieira da Costa
 Processo — TRT RO 374/78
 Recorrente: Supermercados Pão de Açúcar S/A
 Advogado: Dr. Rosomiro Arrais
 Recorrido: Luiza Santana Lisboa
 Advogado: Dr. Itair Silva
 Origem: 1ª JCJ de Belém
 Relator: Exmo. Sr. Juiz Francisco da Costa Lobato
 Revisor: Exmo. Sr. Juiz Dr. Rider Nogueira de Brito
 Processo — TRT EX-OFF 375/78
 Remetente: 6ª JCJ de Belém
 Reclamante: Osmarino Neves da Costa
 Advogado: Dr. Ubiratan de Aguiar
 Reclamado: Município de Belém — Secretaria Municipal de Educação e Cultura — Colégio Avertano Rocha
 Advogado: Dra. Solange Moraes
 Origem 6ª JCJ de Belém
 Relator: Exma. Sra. Juiza Dra. Sulica Batista de Castro

Menezes

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Dr. Alvaro Elpidio Vieira Amazonas

zonas

Processo — TRT RO 323/78
 Recorrente — COPALA — Indústrias Reunidas S/A
 Advogado: Dr. Deusdedith Brasil
 Recorrido: Sebastião Monteiro da Silva
 Advogado: Dr. Miguel Serra
 Origem: 1ª JCJ de Belém
 Relator: Exmo. Sr. Juiz Afrânio Vieira da Costa
 Revisor: Exma. Sra. Juiza Dra. Sulica Batista de Castro

Menezes

Processo — TRT AP Nº 379/78
 Agravante: Jerônimo Noronha Serrão
 Agravado: José Portal Neves
 Advogado: Dr. Ubiratan de Aguiar
 Origem: 1ª JCJ de Belém
 Relator: Exmo. Sr. Juiz Dr. Haroldo da Gama Alves
 Revisor: Exmo. Sr. Juiz Francisco da Costa Lobato
 Processo — TRT RO 371/78
 Recorrente: Distribuidora Silmédica Ltda.
 Advogado: Dr. Artemis L. da Silva
 Recorrido: Hilton Paixão de Souza Azevedo
 Advogado: Dr. Henrique de Melo Filho
 Origem - 4ª JCJ de Belém
 Relator: Exmo. Sr. Juiz Dr. Rider Nogueira de Brito
 Revisor: Exmo. Sr. Juiz Dr. Haroldo da Gama Alves
 Processo — TRT RO 372/78
 Recorrente: Henriqueta Rocha Miranda
 Recorrido: Estado do Pará — Fundação Educacional do

Pará

Litisconsorte — Secretaria de Estado de Educação
 Origem — JCJ de Santarém
 Relator: Exmo. Sr. Juiz Dr. Alvaro Elpidio Vieira Amazonas

nas

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Afrânio Vieira da Costa.
 (G. Reg. - nº 2.056)

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado o Senhor Manoel Lopes da Silva, domiciliado em local incerto e não sabido, reclamante-exequente nos autos do Processo número 1ª JCJ-1094/73, em que é reclamado Construtora Iguaçu Ltda., para ciência do despacho, cujo teor é o seguinte:

"I - R.H., em 17/07/78

II - Declaro extinto o presente Processo em virtude da prescrição intercorrente art. 173/CCB; artigo 11/CLT e Súmula 327/STF.

III - Notifique-se por Edital

IV - Não havendo recurso, archive-se.

Em 17.07.78

a) Vicente José Malheiros da Fonseca
 Juiz do Trabalho, Substituto, na Presidência
 da 1ª JCJ de Belém

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital que, será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede desta Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa D. Pedro I, 750-3º bloco-2º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezenove dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Cândia Miléo, Téc. Jud. 021.6, lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos, Chefe de Secretaria, em exercício, subscrevi.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
 Juiz do Trabalho, Substituto, na Presidência
 da 1ª JCJ de Belém

(G. - Reg. nº 2079).

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor Antônio Soares Araújo, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAÇO SABER, pelo presente Edital, que fica CITADA a firma Teddy's Importação e Exportação Ltda., na pessoa de seus responsáveis, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para pagar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-35.035,59 (trinta e cinco mil, trinta e cinco cruzeiros e cinquenta e nove centavos), correspondente ao principal e custas de sentença e de execução, devidas nos autos do processo nº 2ª JCJ-152/78 e anexos, em que citada firma é executada e Zoeci Leal dos Santos e outros, exequentes.

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, fica desde logo ciente de que será efetuada a penhora em tantos bens quantos bastem, para o integral pagamento da dívida.

Secretaria da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos dezenove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Raymundo Nonnato da Frota Costa, Técnico Judiciário - 021.6, datilografei. E eu, Geraldo Soares Dantas, Chefe de Secretaria, subscrevi.

ANTÔNIO SOARES ARAÚJO
 Juiz do Trabalho Substituto, no exercício
 da Presidência da 2ª JCJ de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor Antonio Soares Araújo, Juiz do Trabalho Substituto, Presidente da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber, pelo presente EDITAL, que fica citado o senhor Valdeci José Ferreira de Lima, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 544,04 (quinhentos e quarenta e quatro cruzeiros e quatro centavos), concernentes às custas de sentença e de execução devidas nos autos do processo nº 2ª JCJ - 729/78, em que é reclamante, e M. R. Pereira de Souza (Bole "O Seresteiro"), reclamado.

Caso não pague e nem garanta a execução, no prazo supra, fica desde logo ciente de que será efetuada a penhora em tantos bens quantos bastem, para o integral pagamento da dívida.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos dezoito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Laerte Justino da Mota, Aux. Jud. AJ-022.4, datilografei. E eu, Geraldo Soares Dantas, Chefe de Secretaria, subscrevi.

ANTONIO SOARES ARAÚJO
 Juiz do Trabalho Substituto Presidente
 da 2ª JCJ - Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada ALFA - Empreendimentos e Propaganda, na pessoa de seu responsável, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência da decisão proferida por esta Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, nos autos do Processo nº 2ª JCJ-370/78, em que é reclamante Oneide Almeida Gonçalves e reclamada, ALFA - Empreendimentos e Propaganda, (cujo inteiro teor é o seguinte "pelo exposto e mais o que dos autos consta, resolve a MMA. 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sem divergência, julgar procedente em parte a reclamação, para condenar a reclamada ALFA - Empreendimentos e Propaganda a pagar a reclamante a quantia de Cr\$ 6.663,90 (seis mil, seiscentos e sessenta e três cruzeiros e noventa centavos), a título de aviso prévio, gratificação de natal proporcional, férias proporcionais, FGTS e descanso remunerado. Deverá a Secretaria efetuar as anotações na carteira de trabalho da reclamante conforme exposto na fundamentação e após transitado em julgado esta decisão. Juros e correção monetária nos termos da lei. Improcedentes as demais parcelas e parte das que foram deferidas, por falta de amparo legal. Custas pela reclamada de Cr\$ 410,60 calculadas sobre o valor da condenação, e pela reclamante de Cr\$ 384,04 calculadas sobre o que não lhe foi deferido. Notifique-se a reclamada da presente decisão.

Outrossim fica ciente de que tem o prazo de 08 (oito) dias para interposição de Recurso. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pará, aos quatorze dias do mês de julho de 1978.

GERALDO SOARES DANTAS
Chefe de Secretaria

(G. Reg. - nº 2.021)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Antônio Soares Araújo.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem ou dele notícia tiverem, que, no dia 11 de setembro de 1978, às 17:10 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por Sebastiana Freitas da Silva Souza, contra INCOBEL - Indústria de Condições Belém Ltda., bens esses encontrados na Rua dos Tamoios - Vila Nazaré, nº 17, e que são os seguintes: "Um alto-falante, sem número e sem marca, cor alaranjada, para cozimento (a vapor) de alimentos enlatados, com capacidade para 600 latas de 1 (um) quilo, contendo um termômetro bimetalico, marca "IMC" - 150°C - DOX - REF. 3241, e um monômetro, marca "Willy" - IBS/POL2", avaliado em Cr\$-20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém (Pa.), 19 de julho de 1978. Eu, Raymundo Nonnato da Frota Costa, Tec. Jud. 021.6, datilografei. E eu, Geraldo S. Dantas, Chefe de Secretaria, subscrevo.

ANTÔNIO SOARES ARAÚJO

Juiz do Trabalho Substituto no exercício da
Presidência da 2ª JCJ de Belém

(G. — Reg. nº 2073).

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Antônio Soares Araújo,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 09 de setembro de 1978, às 17,10 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida por Manoel Sales dos Santos, contra Cerâmica Nova bem esse encontrado na 5ª Rua c/Rua do Cruzeiro - Icoaraci e que é o seguinte: "Dois milheiros de tijolos de barro, de três furos, com 28 cm de comprimento". Valor da avaliação: Cr\$-3.000,00 (três mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém-Pa., 19 de julho de 1978. Eu, Raymundo Nonnato da Frota Costa, Tec. Jud. 021.6, datilografei. E eu Geraldo S. Dantas, Chefe de Secretaria, subscrevo.

ANTÔNIO SOARES ARAÚJO

Juiz do Trabalho Substituto no exercício da
Presidência da 2ª JCJ de Belém

(G. — Reg. nº 2073).

3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 09 de agosto de 1978, às 14,15 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I nº 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance para os bens penhorados na execução movida por Carlos Roberto Alves de Almeida, contra SAVA - Serviços Aéreos do Vale Amazônico bens esses encontrados na Avenida Presidente Vargas nº 251 - Ed. Dias Paes 3º andar - sala 302 e que são os seguintes: 2 Carteiras em jacarandá, uma estante em madeira, um ventilador de mesa, um sofá grande estofado, uma mesinha para máquina de escrever, uma máquina de escrever, marca Olivetti, um armário em madeira e duas cadeiras de madeira, e palha, tudo no estado. Tudo avaliado em Cr\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 13 de julho de 1978. Eu Descartes Araújo, Técnico Jud. 021.6, datilografei. E eu, Chefe de Secretaria, subscrevo.

JACEMIR FERNANDES DE ALMEIDA

Juiz do Trabalho

(G. Reg. - nº 2.020)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Saber m

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 18 de agosto de 1978, às 14,15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance para o bem penhorado na execução movida por Antonio Neves de Araújo, contra Borba Gato Agropecuária S/A, bem esse encontrado na Travessa Frutuoso Guimarães nº 649 e que é o seguinte: Um (1) terreno edificado, situado na Travessa Frutuoso Guimarães, nº 649, sendo o prédio todo em alvenaria, com dois andares, no térreo tem 2 salas, copa e cozinha e no andar superior, dois quartos e sala de banho, existe ainda nos fundos uma garagem. O terreno mede 4,50 metros de frente por 13 metros de fundos.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 13 de julho de 1978. Eu, Descartes Araújo, Técnico Judiciário 021.6, datilografei. E eu, Chefe de Secretaria, subscrevo.

JACEMIR FERNANDES DE ALMEIDA

juiz do Trabalho

(G. Reg. - nº 2.014)

PROCESSO Nº 492/78

Reclamante: Maria Benedita Pinto Peixoto
Reclamada: CORIMBO - Flores Naturais, Artificiais, Decorações e Confecções Ltda.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificada CORIMBO - Flores Naturais, Artificiais, Decorações e Confecções Ltda., com endereço incerto e não sabido, reclamada no processo nº 3ª JCJ - 492/78, em que é reclamante Maria Benedita Pinto Peixoto, para comparecer na sede desta Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 4º andar, no dia 3 (três) de agosto do ano em curso, às 17:00 (dezessete) horas, para a audiência de instrução e julgamento do processo supracitado, em que a reclamante pleiteia as parcelas de aviso prévio, férias proporcionais, gratificação de natal, salário retido, FTS, horas extras, retificação de CTPS (admissão), juros e correção monetária, na quantia de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) e ilíquido.

Nessa audiência deverá apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três (3). O não comparecimento à referida audiência, importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 13 de julho de 1978.

MARIA DAS MERCES NETTO PEREIRA
Chefe de Secretaria

(G. Reg. - nº 2.015)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO
DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Faz saber a todos o quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 25 de agosto de 1978, às 14,15 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance para o bem penhorado na execução movida por José da Costa Paes, contra GURUPI - Empreendimentos Agro Industriais bem esse encontrado na Trav. D. Pedro, I, 750, no depósito desta Justiça e que é o seguinte: Um (1) veículo marca "BUGRE" motor número BB-010958 placa BH-0008-BARRA DO CORDO - Maranhão, no estado. Avallado em Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, em 17 de julho de 1978. Eu, Descartes Araújo, Técnico Judiciário 021.6, datilografei. E eu, Elizabeth P. Cruz, Chefe de Secretaria, subscrevi.

JACEMIR FERNANDES DE ALMEIDA
Juiz do Trabalho

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO
(Com prazo de 5 dias)

O Doutor Hermes Afonso Tupinambá Neto, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA, para os devidos fins, VISMA - Indústria Madeireira Ltda., atualmente, com endereço incerto e ignorado, para pagar, no prazo de Quarenta e Oito (48) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de Cr\$-8.951,73 (oito mil, novecentos e cinquenta e um cruzeiros e setenta e três centavos), referente ao Principal e às Custas devidos no Processo nº 4ª JCJ-703/78, em que é Reclamada-executada, e Reclamante-exequente, João Francisco Guimarães.

Caso não pague nem garanta a execução, no supracitado prazo, fica, desde logo, ciente de que será realizada penhora em bens de sua propriedade, tantos quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

Secretaria da 4ª JCJ de Belém, aos 20 dias do mês de julho de 1978. Eu, Evarinta de La-Rocque Coelho, Técnica Judiciária, TRT-8ª, lavrei e datilografei. E eu, Elza Cardoso de Souza Pereira, Diretora da Secretaria, em Substituição, subscrevi.

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da
Presidência da 4ª JCJ de Belém
(G. - Reg. nº 2089).

EDITAL DE CITAÇÃO
(Com o prazo de 5 dias)

O Doutor Hermes Afonso Tupinambá Neto, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA, VISMA - Indústria Madeireira Ltda., atualmente com endereço incerto e ignorado, para pagar, no prazo de Quarenta e Oito (48) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de Cr\$ 12.818,09 (Doze mil, oitocentos e dezoito cruzeiros e nove centavos), referente ao Principal e às Custas devidas no Processo nº 4ª JCJ-711/78, em que é Reclamada-executada, e Reclamante-exequente, Manoel da Costa Silva.

Caso não pague nem garanta a execução, no supracitado prazo, fica, desde logo, ciente de que será realizada penhora em bens de sua propriedade, tantos quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

Secretaria da 4ª JCJ de Belém, aos 20 de julho de 1978. Eu, Evarinta de La-Rocque Coelho, Técnica Judiciária, TRT-8ª, lavrei e datilografei. E eu, Elza Cardoso de Souza Pereira, Diretora da Secretaria, em substituição, subscrevi.

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da
Presidência da 4ª JCJ de Belém
(G. - Reg. nº 2089)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(COM PRAZO DE CINCO DIAS)

O Doutor Hermes Afonso Tupinambá Neto, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA Teddy's Importação e Exportação Ltda., em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 4ª JCJ-746/78 em que é reclamante Raimunda Maria da Conceição, de que no dia 11-07-78 às 14 horas, foi prolatada por esta MMª Junta a seguinte decisão: "... Resolve esta MMª Junta, por unanimidade, julgar parcialmente procedente a presente reclamatória, para condenar o reclamado a pagar Cr\$-3.040,80 (três mil e quarenta cruzeiros e oitenta centavos), referente a aviso prévio, férias simples, gratificação natalina de 76 e 77 e ainda o que for apurado em liquidação, a título de descanso remunerado e horas extras, tudo acrescido de juros e correção monetária. Custas pela reclamada sobre Cr\$-3.500,00 na quantia de Cr\$-264,21.

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e um dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Guilherme Jovita, Técnico Judiciário, datilografei. E eu, Elza Cardoso de Souza Pereira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da
Presidência da 4ª JCJ de Belém
(G. - Reg. nº 2088).

4ª Junta de Conciliação e
Julgamento de Belém

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO
DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Hermes Afonso Tupinambá Neto,

Faz saber a todos o quantos o presente Edital, virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 24 de agosto de 1978, às 14 horas, e trinta minutos, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I - 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem ofe-

recer o maior lance s/avaliação os bens penhorados na execução movida por Fernando Varela, contra Armazém Providência bens esses encontrados na Trav. D. Pedro I - 750, Depósito do TRT da 8ª Reg. e que são os seguintes:

Uma (1) Máquina de Calcular, marca Burroughes, nº J-119352 B, elétrica, com chicote, no estado; Avaliada em Cr\$ 2.500,00;

Uma (1) Registradora, sem marca legível, número 1652 B, no estado; Avaliada Cr\$ 3.000,00;

Uma (1) Máquina de Somar, marca "Olivetti", modelo summa prima 20, manual, número 99099379, no Estado; Avaliada em Cr\$ 2.000,00".

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance o com o sinal correspondente a 20% (vinte e por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 17 de julho de 1978. Eu, Evarista de La-Roque Coelho, Técnica Judiciária TRT-8ª datilografei. E eu, Anna Cavalleiro de Macedo Lima, Secretária, subscrevo.

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO

Juiz do Trabalho Substituto na Presidência
da 4ª JCJ de Belém

(G. Reg. - nº 2.034)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que no dia 24 de agosto de 1978, às 14,00 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance s/avaliação, o bem penhorado na execução movida por Raimundo Santos Lima, contra Jordão Gardeline, bem esse encontrado na Av. Gov. José Malcher, digo, na Passagem Honorato Filgueiras, nº 37, antigo 35, entre Av. Gov. José Malcher e João Balbi e que é o seguinte:

Um terreno, situado à Passagem Honorato Filgueiras, entre a Av. Governador José Malcher e a Rua João Balbi, coletado sob o número 37, antigo 35, medindo 5,70 metros de frente por 9,10 metros pelo travessão dos fundos, 20,40 metros de fundos pela lateral direita e 21,50 metros pela lateral esquerda, edificado com uma casa de madeira, coberta com telha de barro comum, medindo a casa 4,95 metros de frente por 7,80 metros de fundos, possuindo saleta de entrada, quarto, varanda-cosinha e banheiro completo interno; o piso é feito de ladrilhos são caetano, exceto o quarto que é cimentado, tudo no estado. Valor atribuído: Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance o s i n a l correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 17 de julho de 1978. Eu, Ana Ermita dos Santos Carvalho, Técnica Judiciária, AJ-21.6, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevo.

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO

Juiz do Trabalho Substituto, no
exercício da Presidência da 4ª JCJ de Belém

(G. Reg. - nº 2.014)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (COM PRAZO DE CINCO (5) DIAS)

O Doutor Hermes Afonso Tupinambá Neto, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz saber que, pelo presente Edital fica citado a firma C. J. Ferreira, com endereço incerto e não sabido, para pagar no prazo de quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de Cr\$ 2.921,51 (dois mil, novecentos e vinte e um cruzeiros e cinquenta e um centavos), referentes ao Principal e Custas, devidos no Processo nº 4ª JCJ - 465/78, em que reclamada - executada e José Carlos de Oliveira, é reclamante-exequente.

Caso não pague, nem garanta a penhora, digo a execução no prazo concedido, fica, desde logo, ciente de que será realizada a

penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos dezessete dias do mês de julho de 1978. Eu, Ana Ermita dos Santos Carvalho, Técnica Judiciária, lavrei e datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO

Juiz do Trabalho Substituto, no exercício

da Presidência da 4ª JCJ de Belém

(G. Reg. - nº 2.013)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE CINCO DIAS)

O Doutor Hermes Afonso Tupinambá Neto, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz saber que, pelo presente Edital, fica notificado o sr. Miguel Cardoso dos Santos, com endereço incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 4ª JCJ - 454/77 em que é reclamada-executada Parabrillho - Empresa de Prestação de Serviços Ltda., para comparecer à Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém a fim de receber crédito que lhe é devido nos autos do Processo acima mencionado.

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos treze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu, Antonio Alves de Oliveira, Técnico Judiciário TRT 8ª AJ 021.6, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO

Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência
da 4ª JCJ de Belém

(G. Reg. - nº 2.012)

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO PARÁ
20 de julho de 1978

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ
Ano LXXIV - Nº 23.361
Belém, quarta-feira, 20 de julho de 1978

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. G. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR
Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS REGO

Secretariado
Chefe de Gabinete: Prof. RUI LUIZ DE MORAES
Assessor: Prof. RUI LUIZ DE MORAES
Assessor: Prof. RUI LUIZ DE MORAES
Assessor: Prof. RUI LUIZ DE MORAES
Assessor: Prof. RUI LUIZ DE MORAES
Assessor: Prof. RUI LUIZ DE MORAES
Assessor: Prof. RUI LUIZ DE MORAES
Assessor: Prof. RUI LUIZ DE MORAES
Assessor: Prof. RUI LUIZ DE MORAES
Assessor: Prof. RUI LUIZ DE MORAES

2 CADERNOS
44 PAGINAS

PORTARIAS das Secretarias do Estado da Fazenda e da Saúde Pública

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL da Associação de Jornalistas e Escritores do Estado do Pará

EDITAL da Secretaria do Estado do Pará

Posto de Vendas e Coleta de Anúncios:
Rua 13 de Maio nº 280
Conjunto 1